

# PORTA-VOZ



**UBERABA**  
PREFEITURA

Órgão Oficial do Município - Uberaba, 21 de Maio de 2026 Ano 31  
Nº 2931 - [www.portavozuberaba.com.br](http://www.portavozuberaba.com.br)



## sumário

CODAU .....	2
COHAGRA .....	4
Conselho Municipal de Esporte .....	5
Conselho Municipal de Saúde .....	6
FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROFº ANTÔNIO CARLOS MARQUES" .....	9
FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM" .....	9
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER .....	11
FUNDAÇÃO PROCON .....	18
Gabinete da Prefeita .....	30
Hospital Regional José Alencar .....	31
IPSERV .....	31
Poder Executivo .....	35
Poder Legislativo .....	37
Secretaria da Saúde .....	42
Secretaria de Administração .....	45
Secretaria de Meio Ambiente .....	51

### EXPEDIENTE

Órgão Oficial do Município de Uberaba, criado pela Lei 10.695 de 15 de Dezembro de 2008, alterada pela Lei 13.658 de 08 de Agosto de 2022, e regulamentado pelo Decreto 1.476, de 10 de junho de 2010, alterado pelo Decreto 2.818, de 26 de Agosto de 2022.

Av. Dom Luiz Maria Santana, 141 - Mercês - Tel. 34 3318-0276 - PABX: 34 3318-2000.

## CODAU

## Licitações e Contratos

## Atas de registro de preço

## EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2024

**CONTRATANTE:** COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU.

**CONTRATADA:** KALUB COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA

## ESCOPO DO TERMO DE DOAÇÃO

O **DOADOR**, por livre e espontânea vontade, transfere ao patrimônio da **CODAU**, de forma gratuita, livre de quaisquer ônus ou encargos, os bens abaixo discriminados, **em conformidade com a Nota de Empenho nº 3956/2025 Oriunda da Ata de Registro de Preços nº 148/2024:**

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO TÉCNICA	MARCA
01	24L	Óleo lubrificante mineral para compressores (estacionários/portáteis). ISO VG 150. Composição: mineral 1º refino com aditivos anti-desgaste, anti-espumante e anti-corrosivo. Frascos de 01 Litro.	FALUB
02	30L	Óleo lubrificante para motores 4T Flex (motos Honda pós-2010). Semissintético SAE 10W-30, API SL e JASO MA. Frascos de 01 Litro.	FALUB

**PROCESSO:** Pregão Eletrônico nº 16/2026

Uberaba/MG, 21 de Maio de 2026.

**Ronaldo dos Reis Silva**

Supervisão de Cadastro de Fornecedores e  
Registro de Preços

## Outros Atos

**COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS DE UBERABA - CODAU**  
**EDITAL Nº 001/2026**

**7ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE ÁREAS DIVERSAS**

A Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas de Uberaba - CODAU, no uso de suas atribuições legais, nos termos e condições do Edital de Abertura nº 001/2025, publicado no Jornal Porta-Voz nº 2698 de 30 de maio de 2025, e Edital de Abertura nº 001/2024, publicado no Jornal Porta-Voz nº 2434 de 30 de março de 2024, fazem saber aos interessados a convocação para as tratativas admissionais das documentações do Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Estagiários(as) de Áreas Diversas - Modalidade Não Obrigatório, a saber:

Art.1º. Ficam convocados(as) para a admissão os(as) candidatos(as) relacionado(as) no **ANEXO ÚNICO** deste edital, em substituição a estagiária M.B.S, convocada pela 6ª Convocação do Edital nº 001/2026 no Porta-Voz nº 2863 de 04 de fevereiro de 2026 e não assumiu, e em substituição ao estagiário A.D.M.F.

Parágrafo Único - Os (As) candidatos(as) convocados(as) deverão entrar em contato com a Coordenação de Recursos Humanos da Codau, no prazo de 03 (três) dias úteis, por meio do e-mail recursos.humanos@codau.com.br, para demonstrar interesse e requerer o *check list* da documentação necessária para os trâmites de admissão.

Art.2º. Os(As) candidatos(as) convocados(as) deverão realizar as atividades de estágio no período matutino ou vespertino.

Art.3º. A admissão obedecerá à ordem de classificação final obtida pelo(as) candidatos(as) e estará condicionada à comprovação da escolaridade e dos requisitos mínimos exigidos, além da existência de convênio entre a CODAU e Instituição Educacional (IE) na qual o(a) candidato(a) possui vínculo.

Art.4º. Este Edital entram em vigor a partir da data de sua publicação.

Uberaba, 19 de maio de 2026.  
RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS  
Presidente /CODAU

**ANEXO ÚNICO - CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS) PARA ADMISSÃO  
PSICOLOGIA<sup>1</sup>**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DOC. IDENTIDADE	DATA NASCIMENTO	NOTA MÉDIA CURRICULAR	NOTA ATIVIDADES COMPLEMENTARES	TOTAL
8º	JECK DOS SANTOS CORREGOSINHO <sup>2</sup>	110.1XX.XXX-X5	05/02/1994	30	5	35

<sup>1</sup> Edital de Abertura nº001/2024, publicado no Jornal Porta-Voz nº2434 de 30 de março de 2024

<sup>2</sup> PCD - conforme disposto no **item 3** do Edital de Abertura publicado no Jornal Porta-Voz nº 2434 de 30 de abril de 2024

**TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DOC. IDENTIDADE	DATA NASCIMENTO	NOTA MÉDIA CURRICULAR	NOTA ATIVIDADES COMPLEMENTARES	TOTAL
7º	JULIA HELENA ALVES OVIDIO SILVA <sup>1</sup>	432.3XX.XXX--5	08/12/1997	20	10	30

<sup>1</sup> NEP - conforme disposto no **item 4** do Edital de Abertura publicado no Jornal Porta-Voz nº 2698 de 30 de maio de 2025.

**PORTARIA CODAU Nº 083/2026**

**CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA AOS SERVIDORES, QUE MENCIONA**

O Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas - CODAU, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no §1º, do Art.69 da Lei Complementar 649/2023, de 03 de julho de 2023 que "Dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas - Codau e dá outras providências" e alterações posteriores, bem assim na Lei Complementar nº 392/2008, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Função Gratificada:

MAT	SERVIDOR	TIPO DA FG	INÍCIO
1785	ANA CLAUDIA DA SILVA BORGES	FG NÍVEL II	01/06/2026
1740	WILSON COBO RISOLINO	FG NÍVEL II	01/06/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data mencionada.

Uberaba, 20 de maio de 2026.  
**RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS**  
Presidente /CODAU

**COHAGRA**

**Licitações e Contratos**

**Extrato**

Cohagra



**UBERABA**  
PREFEITURA



**COHAGRA-COMPANHIA HABITACIONAL DO VALE DO RIO GRANDE S/A**

**EXTRATO DO AO TERMO DE CONTRATO 001-2026**

**FILIAÇÃO A ABC (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COHABs E AGENTES PÚBLICOS DE HABITAÇÃO) - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, PARCERIA INSTITUCIONAL E LICENÇA DE ACESSO A CONTEÚDO TÉCNICO**

**CONTRATANTE:** COHAGRA - Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande S/A.

**CONTRATADA:** ABC (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COHABs E AGENTES PÚBLICOS DE HABITAÇÃO) -

**PROCESSO:** Inexigibilidade nº 001/2026

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, PARCERIA INSTITUCIONAL E LICENÇA DE ACESSO A CONTEÚDO TÉCNICO.

**VALOR GLOBAL:** R\$15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)

**PRAZO:** O presente Contrato terá vigência por 12(doze) meses.

Uberaba, 07 de abril de 2026.

**REGIANE EVANGELISTA CHAVES ISIDORO**  
Presidente/Cohagra

**CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE****Ata 05/2026 - Conselho Municipal de Esporte e Lazer (CMEL)**

Aos décimo nono dia do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e trinta minutos, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Esportes e Lazer - CMEL, na sede da Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FUNEL, situada na Avenida Orlando Rodrigues da Cunha, nº 1853, bairro Abadia, Uberaba/MG. Presentes os conselheiros das respectivas instituições e entidades: Flávio Henrique

Bernardes dos Santos - Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FUNEL, Fabiana Braz Gomes - Secretária de Desenvolvimento Social, Sandra Regina Teodoro Varotto Marajó - Secretária de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação, Francy Mara Santos Bueno Alves - Secretária de Educação, Romualdo Ferreira dos Santos - Representante das instituições de ensino superior do curso de educação física - Florípedes Feliciano da Silva - Representantes das entidades dos profissionais de educação física, Alexandre José da Silva - Representantes das entidades de pessoas portadores de necessidades especiais. Ainda, presentes os servidores Carlos Alberto de Queiroz Júnior e o Roberto Andaki Junior. Pauta da reunião: Análise e aprovação de inscrição de entidades esportivas. O presidente adjunto da FUNEL e também presidente suplente deste Conselho, Flávio Henrique Bernardes dos Santos, dá início à reunião agradecendo a presença de todos os presentes e informando sobre os eventos ocorridos nas últimas semanas: encerrou-se a Copa Uberaba futsal, a Liga universitária, liga de Handebol; no início do mês de junho inicia-se a primeira etapa do JEMG na cidade de Conceição das Alagoas; ainda, o Carlos Alberto acrescentou que também iniciou a Liga Funel Universitária, composta de 13 atléticas universitárias nas modalidades futsal, handebol e basquete; dia 26/05 serão abertas as inscrições do campeonato do varzeano; Carlos Alberto informou acerca do convênio da Liga Uberabense de Futebol e a Funel: "Os primeiros pagamentos das ações realizadas pela LIGA já estão sendo realizados. Tal convênio foi devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Esportes e Lazer; a primeira parcela, no importe de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil) os quais custeiam os campeonatos da LUF da categoria júnior, infantil, pré mirim, Master A e Amador B que estão em curso. Além disso, custeia a premiação, material esportivo e arbitragem da Copa Uberaba de Futsal, do Torneio de Basquete em Cadeira de rodas, Festival de Judô, Liga Universitária Funel, Corrida Dia da Família e de competição de base de vôlei da Funel. Ressalta-se que a parceria técnica realizada em forma de Convênio entre LUF e Funel é essencial para atender as demandas do esporte de Uberaba em diversas modalidades." Posteriormente, o servidor Roberto Andaki Junior apresentou a documentação de 07(sete) entidades esportivas, são elas: Projeto Bola de Outro; Atletas do Amanhã - Associação Esportiva e cultural; Associação esportiva Merceana; Nacional Futebol Clube; Associação de Treinamento Aprendizado e cidadania (ATAC); Associação dos deficientes Físicos de Uberaba; Instituto Social Kairós. Toda a documentação foi analisada e aprovada pelos Conselheiros presentes. Deste modo, as sete entidades foram inscritas no Conselho Municipal de Esportes e Lazer; após, Roberto Andaki apresentou 08 (oito) planos de trabalho de entidades esportivas, as quais obtiveram pareceres técnicos esportivo favoráveis, que foram indicadas para receber emendas parlamentares impositivas de vereadores, são elas: AECAI (Associação Esportiva e cultural atleta independente (emendas nº 168 e 79); Associação Jovem Vencedor (emenda nº 79); Nacional Futebol clube (emenda nº 348); Projeto Bola de Ouro (emenda nº 060); Associação Atletas do Amanhã (emenda nº 170); Spartan Sport (emendas nº 153 e 253). Toda a documentação foi analisada e aprovada pelos Conselheiros presentes. . Após toda explanação, e não havendo mais ponderações, o presidente agradeceu aos presentes, e deu por encerrada a reunião. A presente Ata segue acompanhada da lista de presença assinada pelos conselheiros e, após lida e aprovada pelos membros do Conselho será publicada no Órgão Oficial do Município.

Flávio Henrique Bernardes dos Santos

**Presidente Adjunto da Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Uberaba**

**Presidente Suplente Conselho Municipal de Esporte e Lazer**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBERABA**  
Avenida Guilherme Ferreira, 1539  
UBERABA - MG

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde, conforme cronograma, convoca as entidades abaixo elencadas, inscritas e habilitadas no Segmento dos Usuários para comparecem **dia 26 de maio de 2026 às 18h30**, na Avenida Guilherme Ferreira, 1539, bairro cidade Jardim, para participarem da eleição de seus Representantes no Conselho Municipal de Saúde do Município de Uberaba, Gestão 2.026-2.030, conforme Lei Municipal nº 10.157/2.007, alterada pela lei complementar nº 12.462/2.016.

<b>Instituição</b>	<b>Segmento</b>	<b>Concorre à vaga</b>
Associação dos Moradores bairros Elza Amui I, II, III	Usuários	Associação de Bairros
Associação dos Moradores do Bairro Rio de Janeiro	Usuários	Associação de Bairros
Instituto Ieda Jesus LTDA	Usuários	Entidades de Portadores de Necessidades Especiais
Ong Amor de 4 Patas em Uberaba	Usuários	Entidades organizadas que não se enquadrem em nenhum dos outros segmentos
Mais Dog Menos Lixo – Associação de Apoio, Cuidado e Amparo aos Animais e ao Meio Ambiente	Usuários	Entidades organizadas que não se enquadrem em nenhum dos outros segmentos
Associação Abrigo dos Anjos	Usuários	Entidades organizadas que não se enquadrem em nenhum dos outros segmentos
Arquidiocese de Uberaba	Usuários	Entidades Religiosas
Instituto Espiritual Integrativo Terra do Beija Flor	Usuários	Entidades Religiosas
CDL Uberaba	Usuários	Entidades Representativas dos empresários
Movimento LGBTQIAPN+ de Uberaba	Usuários	Movimentos Comunitários organizados
Lions Clube de Uberaba Nair da Silva Oliveira	Usuários	Movimentos Comunitários organizados
SINTSPREV	Usuários	Sindicato dos Trabalhadores Urbanos e Rurais
Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Uberaba e Região	Usuários	Sindicato dos Trabalhadores Urbanos e Rurais
SINPRO- Sindicato dos Professores do Estado de MG	Usuários	Sindicato dos Trabalhadores Urbanos e Rurais

Uberaba, 21 de maio de 2026

**Diênifer Ceretta Pimenta Mota** – Segmento Gestão  
Comissão Eleitoral

**Erodines de Sousa Lima** – Segmento Usuário do SUS  
Comissão Eleitoral

**Silvana Correia Gonçalves** - Segmento Usuário do SUS  
Comissão Eleitoral

**Liliane Aparecida Moura Sousa Silva**  
Segmento Trabalhador do SUS  
Comissão Eleitoral



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBERABA**  
Avenida Guilherme Ferreira, 1539  
UBERABA - MG

### CONVOCAÇÃO

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde, conforme cronograma, convoca as instituições abaixo elencadas, inscritas e habilitadas no Segmento dos Prestadores de Serviços Públicos e Privados para comparecerem **dia 27 de maio de 2026 às 18h30**, na Avenida Guilherme Ferreira, 1539, bairro cidade Jardim, para participarem da eleição de seus Representantes no Conselho Municipal de Saúde do Município de Uberaba, Gestão 2.026-2.030, conforme Lei Municipal nº 10.157/2.007, alterada pela lei complementar nº 12.462/2.016.

Instituição	Segmento	Concorre à vaga
Sociedade Educacional Uberabense	Prestador de Serviços	Prestador de Serviço Privado Filantrópico
Associação de Combate ao Câncer do Brasil Central	Prestador de Serviços	Prestador de Serviço Privado Filantrópico
Serviço Integrado de Saúde Dona Maria Modesto Cravo	Prestador de Serviços	Prestador de Serviço Privado Filantrópico
Associação Portuguesa de Beneficência 1º de Dezembro	Prestador de Serviços	Prestador de Serviço Privado Filantrópico
Associação de Apoio as Pessoas Vivendo com HIV	Prestador de Serviços	Prestador de Serviço Privado Filantrópico
Fundação Gregório Barembli	Prestador de Serviços	Prestador de Serviço Privado Filantrópico

Uberaba, 21 de maio de 2026

**Diênifer Ceretta Pimenta Mota** – Segmento Gestão  
Comissão Eleitoral

**Erandines de Sousa Lima** – Segmento Usuário do SUS  
Comissão Eleitoral

**Silvana Correia Gonçalves** - Segmento Usuário do SUS  
Comissão Eleitoral

**Liliane Aparecida Moura Sousa Silva** – Segmento Trabalhador do SUS  
Comissão Eleitoral



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBERABA**  
Avenida Guilherme Ferreira, 1539  
UBERABA - MG

### **CONVOCAÇÃO**

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde, Convoca Trabalhadores e Trabalhadoras das unidades privadas de saúde, filantrópicas, ou não, contratadas ou conveniadas ao SUS, do Município de Uberaba – Estado de Minas Gerais, para comparecerem **dia 28 de maio de 2026 às 18h30**, na Avenida Guilherme Ferreira, 1539, bairro cidade Jardim, para participarem da eleição de seus Representantes no Conselho Municipal de Saúde do Município de Uberaba, Gestão 2.026-2.030, conforme Lei Municipal nº 10.157/2.007, alterada pela lei complementar nº 12.462/2.016, art. 5º, inciso III, alínea “b”, para as vagas:

*III - Dos Trabalhadores do SUS:*

*b) dois representantes de trabalhadores das unidades privadas de saúde, filantrópicas, ou não, contratadas ou conveniadas ao SUS;*

Será uma grande honra contar com sua presença e participação, contribuindo para que todos possam dispor de um espaço legítimo para defender suas ideias, os interesses dos munícipes e as demandas voltadas ao aprimoramento da Saúde em nosso município. Contamos com a sensibilidade e compromisso de todos.

**Diênifer Ceretta Pimenta Mota** – Segmento Gestão  
Comissão Eleitoral

**Erondines de Sousa Lima** – Segmento Usuário do SUS  
Comissão Eleitoral

**Silvana Correia Gonçalves** - Segmento Usuário do SUS  
Comissão Eleitoral

**Liliane Aparecida Moura Sousa Silva** – Segmento Trabalhador do SUS  
Comissão Eleitoral

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROFº ANTÔNIO CARLOS MARQUES"****Licitações e Contratos****Credenciamento****EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2026****PROFESSORES/OFICINEIROS, PARA ATUAÇÃO****NA ECAU - ESCOLA DE CULTURA E ARTE DE UBERABA E ORQUESTRA JOVEM DE UBERABA****FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA****RESULTADO FINAL - 1ª ETAPA - HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL - RETIFICADO**

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA (FCU), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 20.054.581/0001-51, com sede na Praça Rui Barbosa, nº 356, Centro, nesta cidade de Uberaba/MG, CEP: 38.010-240, regida pela Lei Complementar nº 492/15, e demais legislações atinentes à matéria, neste ato, representada pelo Presidente Cássio Luis Facure, conforme Decreto nº 037/2025, torna público o resultado final da 1ª Etapa do chamamento público visando o Credenciamento de Professores do ECAU e ORQUESTRA JOVEM DE UBERABA, de acordo com as condições e exigências do presente edital.

**INSCRIÇÕES REALIZADAS ATÉ O DIA 24 DE ABRIL DE 2026 - 1º PERÍODO DE INSCRIÇÕES**

<b>EMPREENDEDOR</b>	<b>CHAVE DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DA PROPOSTA</b>	<b>ANÁLISE PRÉVIA HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL</b>
ANGELICA ELEIA AMARAL GONCALVES	574921	ANGELICA ELEIA AMARAL GONCALVES	HABILITADA

**OBSERVAÇÕES:**

- 1 - OS PROPONENTES DEVIDAMENTE HABILITADOS NA 1ª ETAPA, SERÃO CONVOCADOS PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA PARA A REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA TÉCNICA PEDAGÓGICA, NOS TERMOS DO ITEM 5.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA.**
- 2 - A CONVOCAÇÃO SERÁ DIVULGADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PORTA VOZ ATRAVÉS DO LINK: <HTTPS://IMPRESAOFICIALMUNICIPAL.COM.BR/UBERABA>, BEM COMO NO PORTAL TRANSPARÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA, ATRAVÉS DO LINK: <HTTPS://FCU.UBERABA.MG.GOV.BR/PORTALCIDADA0/>, E AINDA SERÁ DIVULGADO NA PLATAFORMA PROSAS. É RESPONSABILIDADE DOS PROPONENTES O ACOMPANHAMENTO DO ANDAMENTO DO PROCESSO DE CONVOCAÇÃO
- 3 - OS PROPONENTES INABILITADOS, PODEM REGULARIZAR SUAS PENDÊNCIAS DURANTE A VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO, E SERÃO INCLUIDOS NAS ETAPAS SEGUINTE DE ANÁLISE.
- 4 - O PRAZO DE RECURSO, CONSTA NO ITEM 8 DO EDITAL.
- 5 - O CREDENCIAMENTO É UM PROCEDIMENTO AUXILIAR DE LICITAÇÃO, CONFORME PRECEITUA O ARTIGO 78, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 14133/2021, E TEM A FINALIDADE DE CREDENCIAR TODOS OS PROPONENTES INTERESSADOS, E QUE CUMPRAM OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO EDITAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 172 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 3815/2023.**
- 6 - DÚVIDAS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA - SEDE ADMINISTRATIVA - SETOR DE LICITAÇÕES - RUA SÃO SEBASTIÃO, 41 - BAIRRO CENTRO - UBERABA/MG, E-MAIL: [FCU.LICITACAO@GMAIL.COM](mailto:FCU.LICITACAO@GMAIL.COM) E/OU 34 3331-9209

Uberaba/MG, 20 de Maio de 2026

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

Luciana Magnino Passaglia	Maria Alódia dos Santos Lira	José Junqueira Neto
Presidente	Vice Presidente	Secretário

**FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM"****HOMOLOGAÇÃO**

Após conhecimento do resultado do julgamento do Processo Licitatório - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025**, tendo como objeto, pelo MENOR PREÇO/POR LOTE, a **contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, EXPEDIENTE E DIDÁTICOS**, destinados a suprir as demandas da Fundação de Ensino Técnico Intensivo Dr. Renê Barsam - FETI, **necessários para a realização das atividades cotidianas nas diversas unidades administrativas e educacionais da Instituição, HOMOLOGO**, nos termos do Inciso IV do artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, a licitação supracitada, na qual, se tornou vencedora a empresa abaixo mencionada, por atender todas as exigências previstas no Edital e apresentar a

melhor proposta:

**COMERCIAL NOVA ESPERANCA LTDA.**

CNPJ: **47.378.693/0001-14**

LOTE 01 - 123 ITENS

<b>Valor Global/ LOTE</b>	<b>R\$ 28.100,00 (Vinte e oito mil e cem reais)</b>
-------------------------------	---

Registra-se, publique-se e lavre o contrato.

**Homologado e adjudicado em 20/05/2026**

Cumpra-se.

Uberaba (MG), 21/05/2025.

**Sônia Manzan**

Presidência FETI

Decreto nº 0039/2025

**Vera Lúcia da Silva**

Agente de Contratação - FETI

Portaria FETI nº 001/2025

---

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2025 DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE UBERABA – FUNEL					
BALANÇO FINANCEIRO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
Receita Orçamentária (I)	R\$	86.082,48	Despesa Orçamentária (VII)	R\$	8.477.007,83
Recursos Não Vinculados	R\$	78.334,99	Recursos Não Vinculados	R\$	8.142.008,66
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	R\$	7.747,49	Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	R\$	334.999,17
Demais Vinculações Legais	R\$	7.747,49	Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	R\$	323.097,00
Outras Vinculações	R\$	-	Demais Vinculações Legais	R\$	11.902,17
Transferências Financ. Recebidas (II)	R\$	8.913.176,72	Transferências Financ. Concedidas (VIII)	R\$	428.280,25
Transferências Recebidas p/ Exec. Orç.	R\$	8.913.176,72	Transf Conc para a Execução Orçamentária	R\$	428.280,25
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	R\$	-	Pagamentos Extraorçamentários (X)	R\$	880.777,19
Recebimentos Extraorçament. (IV)	R\$	821.443,86	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	R\$	69.593,93
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	R\$	132.333,29	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	R\$	135.904,55
Inscrição de Restos a Pagar Processados	R\$	15.800,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	R\$	675.278,71
	R\$	-	Outros Pagamentos Orçamentários		
Depósitos Restituíveis e Vrs Vinculados	R\$	673.310,57			
Saldo do Exercício Anterior (V)	R\$	171.746,93	Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	R\$	206.384,72
Aplicações Financeiras	R\$	171.746,93	Bancos Conta Movimento	R\$	206.384,72
<b>TOTAL (VI) = (I + II + III + IV+V)</b>	<b>R\$</b>	<b>9.992.449,99</b>	<b>TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)</b>	<b>R\$</b>	<b>9.992.449,99</b>
BALANÇO PATRIMONIAL					
ATIVO					
Ativo Circulante					
Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$			R\$	206.384,72
Créditos a Curto Prazo	R\$			R\$	19.334,44
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	R\$			R\$	-
Estoques / Ativos Biológicos	R\$			R\$	81.173,53
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	R\$			R\$	-
VPD Pagas Antecipadamente	R\$			R\$	-
<b>Total : Ativo Circulante</b>	<b>R\$</b>			<b>R\$</b>	<b>306.892,69</b>
Ativo não Circulante					
Realizável a Longo Prazo	R\$			R\$	-
Investimentos	R\$			R\$	-
Imobilizado	R\$			R\$	790.582,91
Intangível	R\$			R\$	-
Diferido	R\$			R\$	-
<b>Total : Ativo Não Circulante</b>	<b>R\$</b>			<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL: ATIVO</b>	<b>R\$</b>			<b>R\$</b>	<b>1.103.145,10</b>
	R\$			R\$	-
	R\$			R\$	-
<b>Total : Ativo Não Circulante</b>	<b>R\$</b>			<b>R\$</b>	<b>790.582,91</b>
<b>TOTAL: ATIVO</b>	<b>R\$</b>			<b>R\$</b>	<b>1.097.475,60</b>
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Passivo Circulante					
Obrigações Trabalhistas, Previd e Assit a Pagar a Curto Prazo	R\$			R\$	-
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	R\$			R\$	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	R\$			R\$	342.653,68
Obrigações Fiscais a Curto Prazo / Transferências	R\$			R\$	-
Provisões a Curto Prazo	R\$			R\$	828.635,89
Demais Obrigações a Curto Prazo	R\$			R\$	1.615,85
<b>Total: Passivo Circulante</b>	<b>R\$</b>			<b>R\$</b>	<b>1.172.905,42</b>

Passivo não Circulante	
Obrigações Trabalhistas, Previd. e Asssit a Pagar a Longo Prazo	RS -
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	RS -
Fornecedores a Longo Prazo	RS -
Obrigações Fiscais a Longo Prazo / Transferências	RS -
Provisões a Longo Prazo	RS -
Demais Obrigações a Longo Prazo	RS 1.391,44
Resultado Diferido	RS -
<b>Total: Passivo não Circulante</b>	<b>RS 1.391,44</b>
<b>TOTAL: PASSIVO</b>	<b>RS 1.174.296,86</b>
Patrimônio Líquido	
Resultados Acumulados	-RS 76.821,26
Resultado do Exercício	-RS 828.239,30
Resultado de Exercícios Anteriores	RS 751.418,04
<b>Total: Patrimônio Líquido</b>	<b>-RS 76.821,26</b>
<b>TOTAL: PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>RS 1.097.475,60</b>
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei nº 4.320/1964)	
<b>Ativo (I)</b>	
Ativo Financeiro	RS 206.487,26
Ativo Permanente	RS 890.988,34
<b>Total do Ativo</b>	<b>RS 1.097.475,60</b>
<b>Passivo (II)</b>	
Passivo Financeiro	RS 151.140,58
Passivo Permanente	RS 1.155.489,57
<b>Total do Passivo</b>	<b>RS 1.306.630,15</b>
<b>Saldo Patrimonial (III) = (I-II)</b>	<b>-RS 209.154,55</b>
Quadro das Contas de Compensação (Lei nº 4.320/1964)	
<b>Atos Potenciais Passivos</b>	
Garantias e Contragarantias Concedidas	RS -
Direitos Conv. e Outros Instrum. Congêneres	RS 40.000,00
Obrigações Contratuais	RS 7.586.844,91
Outros Atos Potenciais do Passivo	RS -
<b>TOTAL: ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>RS 7.626.844,91</b>
Quadro do Superávit / Déficit Financeiro (Lei nº 4.320/1964)	
Fonte 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	RS 102,54
Fonte 1501.000 - Outros Recursos não Vinculados	RS 8.232,39
Fonte 1.700.007 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	RS -
Fonte 1.706.000 - Transferência Especial da União	RS -
Fonte 1.710.000 - Transferência Especial dos Estados	RS -
Fonte 1.759.000 - Recursos Vinculados a Fundos	RS 1.273,65
Fonte 1.869.000 - Outros Recursos Extraorçamentários	-RS 539,55
Fonte 2.500.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	RS -
Fonte 2.501.000 - Outros Recursos Não Vinculados	RS 22.365,38
Fonte 2.700.007 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	RS -
Fonte 2.706.000 - Transferência Especial da União	RS -
Fonte 2.710.000 - Transferência Especial dos Estados	RS 23.809,45
Fonte 2.759.000 - Recursos Vinculados a Fundos	RS 102,82
<b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS</b>	<b>RS 55.346,68</b>

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Variações Patrimoniais Aumentativas			Variações Patrimoniais Diminutivas		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB.MELHORIA	R\$	900,00	PESSOAL E ENCARGOS	R\$	6.986.791,77
Outras Taxas Pela Prestação de Serviços	R\$	900,00	Remuneração a Pessoal	R\$	5.605.585,14
EXPLORAÇÃO VENDA BENS.SERV.DIREITOS	R\$	-	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO	R\$	1.225.022,07
Taxa Inscrição em Concursos e Processos	R\$	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$	722.540,46
			VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$	722.540,46
VARIAÇÕES PATRIM.AUMENTAT. FINANC.	R\$	36.584,14	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	R\$	502.481,61
Remuneração Depósitos Bancários - Consolidação	R\$	36.584,14	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	450.799,46
TRANSF. E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	R\$	8.913.176,72	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS	R\$	51.682,15
Transferências Intragovernamentais	R\$	8.913.176,72	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL	R\$	4.380.563,07
Transferências Inter Governamentais	R\$	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$	4.129.865,56
Transferências Das Instituições Privadas	R\$	-	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$	1.618.688,87
Execução Orçamentária Delegada	R\$	-	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	R\$	1.447.982,51
Indenizações e Restituições	R\$	-	13. SALÁRIO	R\$	691.682,60
VALORIZAÇÃO E GANHOS C/ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	R\$	147.075,20	SUBSÍDIOS	R\$	371.511,58
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS -	R\$	147.075,20	OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$	22.366,69
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIM.AUMENTATIVAS	R\$	1.401.799,29	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	R\$	22.366,69
Reversão de Outras Provisões	R\$	1.353.200,95	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	228.330,82
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	R\$	48.598,34	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - LEI 8.745/93	R\$	228.330,82
RESTITUIÇÕES	R\$	6.826,22	ENCARGOS PATRONAIS	R\$	466.191,50
VARIAÇÕES PATRIM.AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	R\$	41.772,12	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	R\$	155.926,58
			CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	R\$	155.926,58
			ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	R\$	310.264,92
			CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	R\$	310.264,92
			BENEFÍCIOS A PESSOAL	R\$	882.757,27
			BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	R\$	427.751,96
			AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$	427.751,96
			BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	R\$	455.005,31
			AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$	455.005,31
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	R\$	32.257,86
			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	32.257,86
			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E	R\$	38.199,80
			SALÁRIO MATERNIDADE	R\$	30.139,80
			SALÁRIO-FAMÍLIA	R\$	8.060,00
			SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO PESSOAL	R\$	8.060,00
			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO	R\$	1.824.276,91
			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	R\$	159.736,87
			COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	R\$	32,16
			GÊNEROS ALIMENTAÇÃO	R\$	1.190,46

				MATERIAL QUÍMICO	RS	77,88
				MATERIAL DE EXPEDIENTE	RS	5,06
				MATERIAL DE COPA E COZINHA	RS	26,82
				MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE	RS	2.386,68
				OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	RS	156.017,81
				<b>SERVIÇOS</b>	<b>RS</b>	<b>1.523.214,22</b>
				<b>SERVIÇOS TERCEIROS - PF</b>	<b>RS</b>	<b>281.151,20</b>
				ESTAGIÁRIOS	RS	253.796,87
				OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR	RS	27.354,33
				<b>SERVIÇOS TERCEIROS - PJ</b>	<b>RS</b>	<b>1.242.063,02</b>
				COMUNICAÇÃO	RS	22.040,61
				SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO,	RS	414.551,20
				LOCAÇÕES	RS	52.340,60
				SERVIÇOS RELACIONADOS A	RS	15.840,00
				ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E	RS	36.000,00
				ANUIDADES		
				SEGUROS EM GERAL	RS	2.420,50
				SERV.MEDICO-HOSPITALAR,ODONTOL.E	RS	144.427,45
				SERVIÇOS BANCARIOS	RS	392,74
				SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	RS	38.645,50
				OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	RS	515.404,42
				<b>DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E</b>	<b>RS</b>	<b>141.325,82</b>
				DEPRECIÇÃO DE BENS MÓVEIS	RS	141.325,82
				<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS</b>	<b>RS</b>	<b>39.486,92</b>
				<b>DIMINUTIVAS</b>		
				JUROS E ENCARGOS DE OUTRAS	RS	39.486,92
				DÍVIDAS		
				<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES</b>	<b>RS</b>	<b>1.144.295,30</b>
				<b>TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>RS</b>	<b>428.280,25</b>
				REPASSE CONCEDIDO	RS	17.926,63
				DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS	RS	410.353,62
				<b>TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES</b>	<b>RS</b>	<b>620.000,00</b>
				CONTRIBUIÇÕES	RS	620.000,00
				<b>EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>RS</b>	<b>96.015,05</b>
				INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	RS	96.015,05
				DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E	<b>RS</b>	<b>631.930,57</b>
				INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
				DESINCORPORAÇÃO DE IMOBILIZADO	RS	2.347,00
				DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - INTRA	RS	629.583,57
				<b>TRIBUTÁRIAS</b>	<b>RS</b>	<b>31.720,04</b>
				PIS/PASEP	RS	31.720,04
				<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS</b>	<b>RS</b>	<b>631.073,34</b>
				INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	RS	12.246,55
				RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO		
				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	RS	618.826,79
				DIMINUTIVAS		
Total Variações Patrimon. Aumentativas(I)	RS	10.499.535,35	Total das Variações Pat.Diminut(II)	RS	11.327.774,65	
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)</b>				<b>-RS</b>	<b>828.239,30</b>	

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
RECEITAS CORRENTES (I)	Prev. Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo d=(c-b)		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>RS 369.500,00</b>	<b>RS 369.500,00</b>	<b>RS 86.082,48</b>	<b>-RS 283.417,52</b>		
Receita Tributária	RS 82.800,00	RS 82.800,00	RS 900,00	-RS 81.900,00		
Taxas	RS 82.800,00	RS 82.800,00	RS 900,00	-RS 81.900,00		
Receita Patrimonial	RS 209.200,00	RS 209.200,00	RS 45.661,62	-RS 163.538,38		
Valores Mobiliários	RS 23.000,00	RS 23.000,00	RS 36.584,14	RS 13.584,14		
Demais Receitas Patrimoniais	RS 186.200,00	RS 186.200,00	RS 9.077,48	-RS 177.122,52		
Receita de Serviços	RS 2.000,00	RS 2.000,00	RS -	-RS 2.000,00		
Outras Receitas Correntes	RS 75.500,00	RS 75.500,00	RS 39.520,86	-RS 35.979,14		
Receitas de Capital (II)	RS -	RS -	RS -	RS -		
Transferências de Capital	RS -	RS -	RS -	RS -		
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	RS 5.500,00	RS 5.500,00	RS 39.520,86	RS 34.020,86		
Demais Receitas Correntes	RS 70.000,00	RS 70.000,00	RS -	-RS 70.000,00		
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>RS 369.500,00</b>	<b>RS 369.500,00</b>	<b>RS 86.082,48</b>	<b>-RS 283.417,52</b>		
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITOS/REFINANCIAMENTO (II) = (I + II)</b>	<b>RS -</b>	<b>RS -</b>	<b>RS -</b>	<b>RS -</b>		
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III = (I + II))</b>	<b>RS 369.500,00</b>	<b>RS 369.500,00</b>	<b>RS 86.082,48</b>	<b>-RS 283.417,52</b>		
<b>DÉFICIT (IV)</b>	<b>RS 8.419.789,33</b>	<b>RS -</b>	<b>RS 8.390.925,35</b>			
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>RS 8.789.289,33</b>	<b>RS 369.500,00</b>	<b>RS 8.477.007,83</b>			
<b>SALDOS EXERC. ANTERIORES, (Utiliz. p/ Créd. Adic.)</b>	<b>RS 359.445,51</b>	<b>RS -</b>				
Superávit Financeiro	RS 359.445,51	RS -				
Reabertura de Créditos Adicionais	RS -					
<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>Dotação Inicial (e)</b>	<b>Dot. Atualizada (f)</b>	<b>Desp. Emp. (g)</b>	<b>Despesas Liquidadas (h)</b>	<b>Despesas Pagas (i)</b>	<b>Saldo (j)=(f)-(g)</b>
<b>Despesas Correntes (VIII)</b>	<b>7.716.289,33</b>	<b>8.872.927,81</b>	<b>8.153.910,83</b>	<b>8.031.055,54</b>	<b>RS 8.015.255,54</b>	<b>RS 719.016,98</b>
Pessoal e Encargos Sociais	RS 3.870.655,57	4.632.789,52	RS 4.519.725,23	RS 4.409.863,48	RS 4.409.863,48	RS 113.064,29
Outras Despesas Correntes	RS 3.845.633,76	4.240.138,29	RS 3.634.185,60	RS 3.621.192,06	RS 3.605.392,06	RS 605.952,69
<b>Despesas de Capital (IX)</b>	<b>RS 1.073.000,00</b>	<b>RS 1.360.777,04</b>	<b>RS 323.097,00</b>	<b>RS 313.619,00</b>	<b>RS 313.619,00</b>	<b>RS 1.037.680,04</b>
Investimentos	RS 1.073.000,00	RS 1.360.777,04	RS 323.097,00	RS 313.619,00	RS 313.619,00	RS 1.037.680,04
Inversões Financeiras	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
<b>Subtotal das Desp. (VI)</b>	<b>RS 8.789.289,33</b>	<b>RS 10.233.704,85</b>	<b>RS 8.477.007,83</b>	<b>RS 8.344.674,54</b>	<b>RS 8.328.874,54</b>	<b>RS 1.756.697,02</b>
<b>Subtotal Com Refinanc (VIII) = (VI+VII)</b>	<b>RS 8.789.289,33</b>	<b>RS 10.233.704,85</b>	<b>RS 8.477.007,83</b>	<b>RS 8.344.674,54</b>	<b>RS 8.328.874,54</b>	<b>RS 1.756.697,02</b>
Superávit (IX)	RS -	RS -	RS -			
<b>Total (X) = (VIII + IX)</b>	<b>8.789.289,33</b>	<b>10.233.704,85</b>	<b>8.477.007,83</b>			
<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>						
	Inscritos					
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
<b>Despesas Correntes</b>	RS 29.879,06	RS -	RS 29.879,06	RS 29.879,06	RS -	RS -
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	RS -	RS -	RS -		RS -	RS -
Juros e Encargos da Dívida	RS -	RS -	RS -		RS -	RS -
Outras Despesas Correntes	RS 29.879,06	RS -	RS 29.879,06	RS 29.879,06	RS -	RS -
<b>Despesas de Capital</b>	<b>RS 73.002,32</b>	<b>RS -</b>	<b>RS 39.714,87</b>	<b>RS 39.714,87</b>	<b>RS 33.287,45</b>	<b>RS -</b>
Investimentos	RS 73.002,32	RS -	RS 39.714,87	RS 39.714,87	RS 33.287,45	RS -
Inversões Financeiras	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
Amortização da Dívida	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
<b>TOTAL</b>	<b>RS 102.881,38</b>	<b>RS -</b>	<b>RS 69.593,93</b>	<b>RS 69.593,93</b>	<b>RS 33.287,45</b>	<b>RS -</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS										
			Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar			
			Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior						
			(a)	(b)				(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
<b>Despesas Correntes</b>	<b>R\$</b>	<b>135.904,55</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>135.904,55</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
Pessoal e Encargos Sociais	R\$	98.639,83	R\$	-	R\$	98.639,83	R\$	-	R\$	-
Juros e Encargos da Dívida	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Outras Despesas Correntes	R\$	37.264,72	R\$	-	R\$	37.264,72	R\$	-	R\$	-
<b>Despesas de Capital</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
Investimentos	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Inversões Financeiras	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Amortização da Dívida	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>135.904,55</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>135.904,55</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
DEMONSTRAÇÕES DE FLUXO DE CAIXA										
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERACIONAIS										
<b>INGRESSOS</b>								R\$	8.999.259,20	
Impostos, Taxas e Contribuições e Melhoria								R\$	900,00	
Receita de Contribuições								R\$	-	
Receitas Patrimoniais								R\$	45.661,62	
Receitas de Serviços								R\$	-	
Remuneração das Disponibilidades								R\$	-	
Transferências Recebidas								R\$	8.913.176,72	
Outras Receitas / Ingressos Operacionais								R\$	39.520,86	
<b>DESEMBOLSOS</b>								R\$	8.611.287,54	
<b>Pessoal e Outras Despesas Correntes por Função</b>									7.273.898,11	
Juros e Encargos da Dívida								R\$	-	
Transferências Concedidas									907.141,04	
Outros Desembolsos Operacionais									430.248,39	
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)</b>								R\$	387.971,66	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO										
<b>DESEMBOLSOS</b>								R\$	353.333,87	
Aquisição de Ativo Não Circulante								R\$	313.619,00	
Outros Desembolsos de Investimento								R\$	39.714,87	
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)</b>								-R\$	353.333,87	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO										
<b>INGRESSOS</b>								R\$	-	
Transferências de Capital Recebidas								R\$	-	
Outros Ingressos de Financiamento								R\$	-	
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES FINANCIAMENTO (III)</b>								R\$	-	
<b>Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)</b>								R\$	34.637,79	
<b>Caixa e Equivalente de Caixa Inicial</b>								R\$	171.746,93	
<b>Caixa e Equivalente de Caixa Final</b>								R\$	206.384,72	



## FUNDAÇÃO PROCON



FUND.MUN.PROT.DEF.CONSUMIDOR PROCON  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
República Federativa do Brasil

## Relatório Balanço Orçamentário

FUND.MUN.PROT.DEF.CONSUMIDOR PROCON - 2025

Período: Encerramento 13

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	Previsão Inicial	Atualizada	Realizadas	Saldo
<b>RECEITA CORRENTES</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>512.600,96</b>	<b>-987.399,04</b>
<b>Receita Tributária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Contribuições</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>145.000,00</b>	<b>145.000,00</b>	<b>207.885,10</b>	<b>62.885,10</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	145.000,00	145.000,00	207.885,10	62.885,10
Delegação de Serv. Púb. Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Agropecuária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita Industrial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Transferências Correntes</b>	<b>65.000,00</b>	<b>65.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>-15.000,00</b>
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	65.000,00	65.000,00	50.000,00	-15.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>1.290.000,00</b>	<b>1.290.000,00</b>	<b>254.715,86</b>	<b>-1.035.284,14</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.260.000,00	1.260.000,00	253.786,66	-1.006.213,34
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	30.000,00	30.000,00	929,20	-29.070,80
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CAPITAL</b>	<b>215.000,00</b>	<b>215.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-215.000,00</b>
<b>Operações de Crédito</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Alienação de Bens</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Amortização de Empréstimos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Transferência de Capital</b>	<b>215.000,00</b>	<b>215.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-215.000,00</b>
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	215.000,00	215.000,00	0,00	-215.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>1.715.000,00</b>	<b>1.715.000,00</b>	<b>512.600,96</b>	<b>-1.202.399,04</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITOS/REFINAMENTO (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)</b>	<b>1.715.000,00</b>	<b>1.715.000,00</b>	<b>512.600,96</b>	<b>-1.202.399,04</b>
<b>DÉFICIT (IV)</b>	<b>938.000,00</b>	<b>1.892.486,56</b>	<b>1.979.914,04</b>	
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>2.653.000,00</b>	<b>3.607.486,56</b>	<b>2.492.515,00</b>	
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)</b>	<b>253.000,00</b>			
Superávit Financeiro	253.000,00			
Reabertura de créditos adicionais	0,00			

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Desp. Empenhada	Desp. Liquidada	Despesas Pagas	Saldo Dotação
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.366.763,31</b>	<b>3.321.249,87</b>	<b>2.492.515,00</b>	<b>2.443.765,30</b>	<b>2.345.009,74</b>	<b>828.734,87</b>
Pessoal e Encargos Sociais	840.000,00	1.469.526,56	1.300.699,21	1.300.699,21	1.211.221,33	168.827,35
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.526.763,31	1.851.723,31	1.191.815,79	1.143.066,09	1.133.788,41	659.907,52
<b>DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>286.236,69</b>	<b>286.236,69</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>286.236,69</b>
Investimentos	286.236,69	286.236,69	0,00	0,00	0,00	286.236,69
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>2.653.000,00</b>	<b>3.607.486,56</b>	<b>2.492.515,00</b>	<b>2.443.765,30</b>	<b>2.345.009,74</b>	<b>286.236,69</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>2.653.000,00</b>	<b>3.607.486,56</b>	<b>2.492.515,00</b>	<b>2.443.765,30</b>	<b>2.345.009,74</b>	<b>1.114.971,56</b>
<b>SUPERAVIT (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
<b>TOTAL (X) = (VIII + IX)</b>	<b>2.653.000,00</b>	<b>3.607.486,56</b>	<b>2.492.515,00</b>			

## Relatório Balanço Patrimonial

FUND.MUN.PROT.DEF.CONSUMIDOR PROCON - 2025

FUND.MUN.PROT.DEF.CONSUMIDOR PROCON  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
República Federativa do Brasil

Período: Encerramento 14

ATIVO			PASSIVO		
Títulos	Exerc. Atual	Exerc. Anterior	Títulos	Exerc. Atual	Exerc. Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.277.668,22</b>	<b>1.831.444,10</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>320.002,06</b>	<b>311.539,29</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.247.931,80	1.723.939,41	Obrigações Trabalhistas, Previd e Assit a Pagar a Curto Prazo	89.477,88	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	130.853,80	121.576,12
Estoques / Ativos Biológicos	29.736,42	107.504,69	Obrigações Fiscais a Curto Prazo / Transferências	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	92.561,34	189.955,08
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	7.109,04	8,09
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>572.686,81</b>	<b>583.456,47</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>222,99</b>
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previd. e Assit a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Imobilizado	572.686,81	583.456,47	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo / Transferências	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
			Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	222,99
			Resultado Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Ativo</b>	<b>2.850.355,03</b>	<b>2.414.900,57</b>	<b>Total do Passivo</b>	<b>320.002,06</b>	<b>311.762,28</b>
			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
			Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
			Reservas de Capital	0,00	0,00
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Reservas de Lucros	0,00	0,00
			Demais Reservas	0,00	0,00
			<b>Resultados Acumulados</b>	<b>2.530.352,97</b>	<b>2.103.138,29</b>
			Resultado do Exercício	427.214,68	-183.663,86
			Resultado de Exercícios Anteriores	2.103.138,29	2.286.802,15
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>2.530.352,97</b>	<b>2.103.138,29</b>
<b>Total</b>	<b>2.850.355,03</b>	<b>2.414.900,57</b>	<b>Total</b>	<b>2.850.355,03</b>	<b>2.414.900,57</b>

## Relatório Balanço Patrimonial

FUND.MUN.PROT.DEF.CONSUMIDOR PROCON - 2025

FUND.MUN.PROT.DEF.CONSUMIDOR PROCON  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
República Federativa do Brasil

Período: Encerramento 14

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	2.247.931,80	1.723.939,41	PASSIVO FINANCEIRO	154.614,30	18.607,93
ATIVO PERMANENTE	602.423,23	690.961,16	PASSIVO PERMANENTE	214.137,46	311.531,20
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>2.481.603,27</b>	<b>2.084.761,44</b>

Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício	Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conv. e Outros Instrum. Congêneres	0,00	0,00	Direitos Conv. e Outros Instrum. Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	3.404.274,94	2.015.307,31
Demandas Judiciais	0,00	0,00	Demandas Judiciais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00

**QUADRO DO SUPERAVIT / DÉFICIT FINANCEIRO**  
( Lei Nº 4.320/1964 )

Fonte de Recurso	Exerc. Atual	Exerc. Anterior
1.500.000	62.305,57	1.391.995,09
1.501.000	0,00	38.453,00
1.700.000	0,00	-110.000,00
1.700.007	0,00	110.000,00
1.701.000	0,00	0,00
1.703.000	33.999,41	142.745,66
1.759.000	46.172,89	1.420.846,16
1.869.000	-7.109,04	0,00
2.500.000	6.438,42	-1.240.071,98
2.501.000	0,00	-55.867,92
2.703.000	142.745,66	0,00
2.759.000	1.808.764,59	7.231,47
2.869.000	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>2.093.317,50</b>	<b>1.705.331,48</b>



FUND.MUN.PROT.DEF.CONSUMIDOR PROCON  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
República Federativa do Brasil

### Relatório Balanço Patrimonial - Ativo e Passivo Financeiro

FUND.MUN.PROT.DEF.CONSUMIDOR PROCON - 2025

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	Exerc. Atual	Exerc. Anterior	TÍTULOS	Exerc. Atual	Exerc. Anterior
			Restos a Pagar Processados / Não Processados em Liquidação e Não Processados a Pagar	105.864,60	231,08
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.247.931,80	1.723.939,41	Pessoal a Pagar	73.342,54	0,00
Créditos e Valores	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Investimentos e Aplic. Temporárias	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00	Encargos Sociais	16.135,34	0,00
			Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
			Fornecedores/Contas a Pagar	9.277,68	0,00
			Obrigações Fiscais / Transferências	0,00	0,00
			Demais Obrigações	7.109,04	231,08
			Restos a Pagar não Processados	48.749,70	18.376,85
<b>TOTAL</b>	<b>2.247.931,80</b>	<b>1.723.939,41</b>	<b>TOTAL</b>	<b>154.614,30</b>	<b>18.607,93</b>



FUND.MUN.PROT.DEF.CONSUMIDOR PROCON  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
República Federativa do Brasil

### Relatório Balanço Patrimonial - Ativo e Passivo Permanente

FUND.MUN.PROT.DEF.CONSUMIDOR PROCON - 2025

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	Exerc. Atual	Exerc. Anterior	TÍTULOS	Exerc. Atual	Exerc. Anterior
Créditos e Valores	0,00	0,00	Pessoal a Pagar	0,00	0,00
Investimento e Aplicações Temporárias	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Estoques	29.736,42	107.504,69	Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	Encargos Sociais	0,00	0,00
V. Patrimoniais Diminutivas Pagas Antec.	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Imobilizado	572.686,81	584.510,11	Fornecedores/Contas a Pagar	121.576,12	121.576,12
Intangível	0,00	0,00	Obrigações Fiscais / Transferências	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00	Provisões	92.561,34	189.955,08
			Demais Obrigações	0,00	0,00
			Resultado Diferido	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>602.423,23</b>	<b>692.014,80</b>	<b>TOTAL</b>	<b>214.137,46</b>	<b>311.531,20</b>



FUND.MUN.PROT.DEF.CONSUMIDOR PROCON  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
República Federativa do Brasil

## Relatório Balanço Financeiro

FUND.MUN.PROT.DEF.CONSUMIDOR PROCON - 2025

Período: Encerramento 13

RECEITA			DESPESA		
TÍTULO	EXEC. ATUAL	EXEC. ANTER	TÍTULO	EXEC. ATUAL	EXEC. ANTER
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>512.600,96</b>	<b>630.072,55</b>	<b>Despesa Orçamentária (VII)</b>	<b>2.492.515,00</b>	<b>2.062.716,98</b>
<b>Recursos Não Vinculados</b>	<b>2.541,74</b>	<b>6.696,62</b>	<b>Recursos Não Vinculados</b>	<b>1.452.563,92</b>	<b>1.101.331,53</b>
<b>Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)</b>	<b>510.059,22</b>	<b>623.375,93</b>	<b>Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)</b>	<b>1.039.951,08</b>	<b>961.385,45</b>
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	63.816,96	59.073,54	Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	29.817,55	40.444,71
Demais Vinculações Legais	446.242,26	564.302,39	Demais Vinculações Legais	1.010.133,53	904.628,45
Outras Vinculações	0,00	0,00	Outras Vinculações	0,00	16.312,29
<b>Recursos Vinculados ao RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Recursos Vinculados ao RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>2.458.863,82</b>	<b>1.218.146,43</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas (VIII)</b>	<b>91.263,88</b>	<b>0,00</b>
Transf Rec para a Execução Orçamentária	2.458.863,82	1.218.146,43	Transf Conc para a Execução Orçamentária	91.263,88	0,00
Transf Fin Rec Indep de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transf Fin Conc Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transf Rec para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Transf Conc para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transf Rec para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transf Conc para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transf Rec para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00	Transf Conc para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00
<b>Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Outras Movimentações Financeiras (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00	Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00	Bloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (IV)</b>	<b>366.690,20</b>	<b>18.346,85</b>	<b>Pagamentos Extraorçamentários (X)</b>	<b>230.383,71</b>	<b>56.165,03</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	48.749,70	18.346,85	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	18.196,85	35.022,87
Inscrição de Restos a Pagar Processados	98.755,56	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	21.142,16
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	219.184,94	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	212.186,86	0,00
<b>Saldo do Exercício Anterior (V)</b>	<b>1.723.939,41</b>	<b>1.976.255,59</b>	<b>Saldo para o Exercício Seguinte (XI)</b>	<b>2.247.931,80</b>	<b>1.723.939,41</b>
DISPONÍVEL	1.723.939,41	1.976.255,59	DISPONÍVEL	2.247.931,80	1.723.939,41
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	1.723.939,41	1.976.255,59	DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	2.247.931,80	1.723.939,41
Caixa	0,00	0,00	Caixa	0,00	0,00
Bancos c/Movimento	958.478,20	958.478,20	Bancos c/Movimento	2.247.931,80	958.478,20
Aplicações Financeiras	765.461,21	1.017.777,39	Aplicações Financeiras	0,00	765.461,21
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.062.094,39</b>	<b>3.842.821,42</b>	<b>TOTAL</b>	<b>5.062.094,39</b>	<b>3.842.821,42</b>



FUND.MUN.PROT.DEF.CONSUMIDOR PROCON  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
República Federativa do Brasil

## Lei 4.320/64 - Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais

FUND.MUN.PROT.DEF.CONSUMIDOR PROCON - 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Código	Nome	Exerc. Atual	Exerc. Anterior	Código	Nome	Exerc. Atual	Exerc. Anterior
400000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	8.633.624,70	0,00	300000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	5.568.436,76	0,00
410000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	39.081,26	0,00	310000000	PESSOAL E ENCARGOS	2.625.527,46	0,00
412000000	TAXAS	39.081,26	0,00	311000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.923.134,84	0,00
412100000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	39.081,26	0,00	311100000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	17.530,06	0,00
412110000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - CONSOLIDAÇÃO	39.081,26	0,00	311110000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	17.530,06	0,00
412119700	(-) DEDUÇÕES	39.081,26	0,00	311110200	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	17.530,06	0,00
412119790	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	39.081,26	0,00	311110210	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	17.530,06	0,00
440000000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	439.653,88	0,00	311200000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	1.905.604,78	0,00
445000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	439.653,88	0,00	311210000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	1.905.604,78	0,00
445100000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	439.653,88	0,00	311210100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	1.803.968,98	0,00
445110000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	439.653,88	0,00	311210101	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.009.537,38	0,00
450000000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	4.917.727,64	0,00	311210120	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	135.229,26	0,00
451000000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.917.727,64	0,00	311210122	13. SALÁRIO	127.082,98	0,00
451100000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	4.917.727,64	0,00	311210130	SUBSÍDIOS	532.119,36	0,00
451120000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	4.917.727,64	0,00	311210200	OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	101.635,80	0,00
451120200	REPASSE RECEBIDO	4.917.727,64	0,00	311210290	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	101.635,80	0,00
460000000	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	182.857,92	0,00	312000000	ENCARGOS PATRONAIS	437.306,68	0,00
463000000	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	182.857,92	0,00	312200000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	437.306,68	0,00

4639000000	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	182.857,92	0,00	3122100000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	437.306,68	0,00
4639100000	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	182.857,92	0,00	3122101000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	418.742,44	0,00
4900000000	OUTRAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.054.304,00	0,00	3122199000	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	18.564,24	0,00
4970000000	REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	395,24	0,00	3130000000	BENEFÍCIOS A PESSOAL	265.085,94	0,00
4971000000	REVERSÃO DE PROVISÕES	395,24	0,00	3132000000	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	265.085,94	0,00
4971100000	REVERSÃO DE PROVISÕES - CONSOLIDAÇÃO	395,24	0,00	3132100000	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	265.085,94	0,00
4971199000	REVERSÃO DE OUTRAS PROVISÕES	395,24	0,00	3132101000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	265.085,94	0,00
4990000000	DIVERSAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.053.908,76	0,00	3300000000	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	2.179.639,92	0,00
4995000000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	2.935.039,96	0,00	3310000000	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	88.229,74	0,00
4995100000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS - CONSOLIDAÇÃO	2.935.039,96	0,00	3311000000	CONSUMO DE MATERIAL	64.229,74	0,00
4996000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	1.918,40	0,00	3311100000	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	64.229,74	0,00
4996100000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	1.918,40	0,00	3311106000	GÊNEROS ALIMENTAÇÃO	17.437,68	0,00
4996102000	RESTITUIÇÕES	1.918,40	0,00	3311116000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	29.647,78	0,00
4999000000	VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	116.950,40	0,00	3311117000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.076,80	0,00
4999100000	VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	116.950,40	0,00	3311121000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	2.978,86	0,00
				3311122000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	11.384,12	0,00
				3311126000	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	1.363,76	0,00
				3311136000	MATERIAL HOSPITALAR	340,74	0,00
				3312000000	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	24.000,00	0,00
				3312100000	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO	24.000,00	0,00
				3312199000	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	24.000,00	0,00
				3320000000	SERVIÇOS	2.060.375,20	0,00
				3321000000	DIÁRIAS	17.541,56	0,00
				3321100000	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	17.541,56	0,00
				3321101000	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	17.541,56	0,00
				3322000000	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	3.485,18	0,00
				3322100000	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	3.485,18	0,00

3322199000	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA	3.485,18	0,00
<b>3323000000</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIROS - PJ</b>	<b>2.039.348,46</b>	<b>0,00</b>
<b>3323100000</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>2.039.348,46</b>	<b>0,00</b>
3323104000	COMUNICAÇÃO	131.595,48	0,00
3323106000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	4.000,00	0,00
3323108000	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E OUTROS.	68.810,52	0,00
3323110000	LOCAÇÕES	226.173,46	0,00
3323111000	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	349.608,00	0,00
3323131000	SERV.MEDICO-HOSPITALAR,ODONTOL.E LABORATORIAIS	48.773,90	0,00
3323132000	SERVIÇOS BANCARIOS	107,28	0,00
3323156000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	56.294,34	0,00
3323199000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	1.153.985,48	0,00
<b>3330000000</b>	<b>DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO</b>	<b>31.034,98</b>	<b>0,00</b>
<b>3331000000</b>	<b>DEPRECIÇÃO</b>	<b>31.034,98</b>	<b>0,00</b>
<b>3331100000</b>	<b>DEPRECIÇÃO - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>31.034,98</b>	<b>0,00</b>
<b>3331101000</b>	<b>DEPRECIÇÃO DE IMOBILIZADO</b>	<b>31.034,98</b>	<b>0,00</b>
3331101010	DEPRECIÇÃO DE BENS MÓVEIS	31.034,98	0,00
<b>3500000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>	<b>240.259,76</b>	<b>0,00</b>
<b>3510000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>182.527,76</b>	<b>0,00</b>
<b>3511000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA</b>	<b>182.527,76</b>	<b>0,00</b>
<b>3511200000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS</b>	<b>182.527,76</b>	<b>0,00</b>
3511202000	REPASSE CONCEDIDO	182.527,76	0,00
<b>3570000000</b>	<b>EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA</b>	<b>57.732,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3572000000</b>	<b>EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS</b>	<b>57.732,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3572100000</b>	<b>EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>57.732,00</b>	<b>0,00</b>
3572106000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	57.732,00	0,00
<b>3600000000</b>	<b>DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>	<b>145.826,34</b>	<b>0,00</b>
<b>3650000000</b>	<b>DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS</b>	<b>145.826,34</b>	<b>0,00</b>
<b>3651000000</b>	<b>DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS</b>	<b>145.826,34</b>	<b>0,00</b>

			3651200000	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - INTRA OFSS	145.826,34	0,00
			3900000000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	377.183,28	0,00
			3990000000	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	377.183,28	0,00
			3999000000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	377.183,28	0,00
			3999100000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	377.183,28	0,00
<b>Sub-Total Receita:</b>	<b>8.633.624,70</b>	<b>0,00</b>	<b>Sub-Total Receita:</b>		<b>5.568.436,76</b>	<b>0,00</b>
<b>Sub-Total Geral:</b>	<b>8.633.624,70</b>	<b>0,00</b>	<b>Sub-Total Geral:</b>		<b>5.568.436,76</b>	<b>0,00</b>
<b>Resultado Patrimonial - Déficit Verificado:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Resultado Patrimonial - Superávit Verificado</b>		<b>3.065.187,94</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>8.633.624,70</b>	<b>0,00</b>	<b>Total Geral:</b>		<b>8.633.624,70</b>	<b>0,00</b>

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da Execução Orçamentária)					
Descrição	Exerc Atual	Exerc Anterior	Descrição	Exerc Atual	Exerc Anterior
Incorporação de Ativo	57196810.92	20153344.88	Incorporação de Passivo	-102277949.43	-166137410.93
Desincorporação de Passivo	0	0	Desincorporação de Ativo	1786607.34	-1785051.74



FUND.MUN.PROT.DEF.CONSUMIDOR PROCON  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
República Federativa do Brasil

## Relatório Demonstração do Fluxo de Caixa

FUND.MUN.PROT.DEF.CONSUMIDOR PROCON - 2025

Período: Dezembro

TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERC.
<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>		
<b>Ingressos</b>	<b>2.971.464,78</b>	<b>1.848.218,98</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	207.885,10	151.425,55
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Transferências Recebidas	2.508.863,82	1.273.146,43
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	254.715,86	423.647,00
<b>Desembolsos</b>	<b>2.447.472,39</b>	<b>2.055.773,26</b>
Pessoal e Demais Despesas	2.363.206,59	2.039.460,97
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	84.265,80	16.312,29
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)</b>	<b>523.992,39</b>	<b>-207.554,28</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>		
<b>Ingressos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>	<b>0,00</b>	<b>44.761,90</b>
Aquisição de Ativo Não Circulante	0,00	44.761,90
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>-44.761,90</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>		
<b>Ingressos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (I + II + III)</b>	<b>523.992,39</b>	<b>-252.316,18</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	1.723.939,41	1.976.255,59
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	2.247.931,80	1.723.939,41

**GABINETE DA PREFEITA****ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DE PPP DO MUNICÍPIO DE UBERABA**

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, na sala de reunião do Gabinete da Prefeita, situada na Avenida Dom Luiz Maria Santana, nº 141, Santa Marta, CEP 38061-080, na cidade de Uberaba - MG, reuniram-se os membros do Conselho Gestor de Parcerias Público Privadas, com início às dezesseis horas e término às dezesseis e quarenta horas. Estiveram presentes a Vice Presidente do CGP Leila Braga, e os representantes das secretarias que compõem o Conselho, representando a Secretaria de serviços Urbanos e Obras, o Secretário Pedro Arduini e a Superintendente de Serviços Urbanos Thaisa Meneghello Esselin e Oliveira; representando a Controladoria do Município a Controladora Júnia Camargo; representando a Secretaria de Planejamento Urbano, a Secretária Fúlvia Mendes; representando a Assessoria de Captação e Parcerias, a Assessora da Assessoria de Captação e Parcerias Érika Cunha e o Chefe de Departamento de Parcerias Público Privada Thobias Camargo; o Assessor da Assessoria de Planejamento e Orçamento Jorge Macedo e a Diretora da Diretoria de Articulação e Monitoramento Ana Thereza Correa Rangel; representando a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação, o Chefe do Departamento de Empreendedorismo e Primeiro Emprego Luiz Gustavo Raposo Silva; representando a Secretaria de Fazenda, o Secretário Roberto Tosto. Ao iniciar a reunião, a Ana Thereza Correa Rangel informou que a pauta da reunião seria deliberar acerca da autorização para celebração de Termo de Cooperação Técnica junto ao Instituto de Planejamento e Gestão de Cidades - IPGC, visando ao desenvolvimento de estudos, projetos, modelagem e estruturação de concessões e parcerias público-privadas voltadas à infraestrutura e aos serviços públicos municipais funerários, bem como à gestão dos cemitérios municipais. Durante a reunião, a servidora Thaisa, representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SESURB, esclareceu que a regulamentação da matéria se faz necessária em razão da existência de legislação municipal que prevê a prestação dos referidos serviços por meio de concessão ou parceria público-privada. Destacou, ainda, que foi firmado Termo de Ajustamento de Conduta - TAC junto ao Ministério Público, estabelecendo o prazo de 03 (três) anos para início das tratativas relacionadas à estruturação do modelo de prestação dos serviços. A representante da SESURB ressaltou a complexidade técnica envolvida no desenvolvimento dos estudos e modelagens necessários, motivo pelo qual a Secretaria identificou no IPGC uma instituição com experiência consolidada na elaboração de estudos dessa natureza, possuindo histórico de atuação em projetos similares. Foi esclarecido que o Instituto será responsável pela coordenação e execução dos estudos de viabilidade e modelagens, bem como pelo apoio técnico ao Município durante todas as fases do processo, incluindo consultas públicas, audiências públicas e interação com órgãos de controle. Destacou-se, ainda, que o Município manterá integralmente a prerrogativa decisória sobre o projeto, acompanhando e fiscalizando a execução do acordo, podendo utilizar os estudos produzidos para estruturação de projetos de interesse público, sem qualquer obrigação de contratação futura do Instituto. Constatou também que o acordo prevê a possibilidade de ressarcimento dos estudos pelo futuro concessionário, nos termos da legislação aplicável. Diante dos esclarecimentos apresentados e após as discussões realizadas, todos os membros presentes manifestaram-se favoravelmente à celebração do Termo de Cooperação Técnica junto ao Instituto de Planejamento e Gestão de Cidades - IPGC, autorizando a formalização do referido instrumento para desenvolvimento dos estudos, modelagens e estruturação das concessões e parcerias público-privadas relacionadas aos serviços funerários e à gestão dos cemitérios municipais. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente reunião da qual eu, Ana Thereza Correa Rangel, lavrei a presente ata que será assinada por todos os demais presentes confirmando a transcrição fiel dos assuntos tratados na reunião.

---

Leila Braga  
Vice Presidente Conselho Gestor

---

Ana Thereza Correa Rangel  
Diretora da Diretoria de Articulação e Monitoramento

---

Érika Cunha  
Assessora Especial de Captação e Parcerias

---

Thobias Camargo  
Chefe do Departamento de Parcerias Público Privada

---

Jorge Macedo  
Assessor Especial de Orçamento e Controle

---

Júnia C. C. Oliveira  
Controladora Geral do Município

---

Fúlvia Mendes  
Secretária de Planejamento

---

Luiz Gustavo Raposo Silva  
Chefe do Departamento de Empreendedorismo e Primeiro Emprego

Roberto Tosto  
Secretário de Fazenda

Pedro Arduini  
Secretário de Serviços Urbanos e Obras

Thaís Meneghello  
Superintendente de Serviços Urbanos

## HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR

### Publicação 21/05/2026

Processo Seletivo — SUPERVISOR DE HOTELARIA

O **HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR**, inscrito no CNPJ sob o n.º 25.452.301/ 0022-01, com sede na Rua Dr. Edelweiss Teixeira, n.º 101, Bairro Mercês, na Cidade de Uberaba/MG, através de sua gestora **SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE**, associação civil educacional de duração ilimitada, de natureza filantrópica e sem quaisquer fins econômicos e sem fins lucrativos, com sede em Uberaba/MG, na Avenida Guilherme Ferreira, n.º 217, Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.452.301/0001-87, vem, por intermédio de sua Diretoria Administrativa, com fulcro na Cláusula Quinta do Termo de Convênio/SUS/Uberaba n.º 231/2017, tornar público que será realizado **PROCESSO SELETIVO** para o cargo de SUPERVISOR DE HOTELARIA no Hospital Regional José Alencar.

Os interessados deverão registrar seus currículos e candidatar-se à vaga divulgada no endereço eletrônico <https://hrja.uniube.br/trabalheConosco> até o dia 28 (vinte e oito) de maio de 2026 (quinta-feira), às 08h30min.

São requisitos básicos para o preenchimento do cargo:

- Curso Superior em Hotelaria, Gestão Hospitalar ou áreas afins;
- Experiência na área hospitalar será um diferencial;
- Desejável experiência com gestão de equipes e liderança;
- Disponibilidade de horário;
- Conhecimento em informática (Pacote Office);
- Conhecimento em Rotinas Administrativas.

**Esta vaga também está disponível para Pessoas com Deficiência (PCD).**

Maiores informações no setor de Recursos Humanos do Hospital Regional José Alencar ou pelo telefone **(34) 3334-7647**, durante o expediente administrativo.

**Frederico Guglielmi Ramos**  
Diretoria Administrativa  
Hospital Regional José Alencar

## IPSERV

### ATO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 042/2026

**DEFERE CONTAGEM DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSERV, no uso de suas atribuições legais, com apoio na Lei Delegada 11/2005, regulamentada pelo Decreto 6.143/2020, no art. 40, §9º, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, no art. 1º da Lei Federal 9.796, de 05/05/1999, e no que consta no Processo **2026.2296.400144PA**, defere ao servidor **JOSE RENATO FIRMINO DA CRUZ**, lotado na **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA** contagem de tempo de contribuição para efeitos de aposentadoria, nos termos da lei, conforme Certidão de Tempo de Contribuição da **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS** nº **14.735/2026**, emitida em **31/03/2026**, de 997 dias, ou seja, 2 anos, 8 meses e 27 dias na matrícula **13393-0**.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Marcio Adriano Oliveira Barros**  
Presidente do IPSERV  
Decreto nº 40/2025

**ATO DE APOSENTADORIA - 098/2026**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba - IPSERV, no uso de suas atribuições legais, com apoio na Lei Delegada 11/2005, regulamentada pelo Decreto 6.143/2020, concede **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, nos termos do artigo 40, §1º, inciso II da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 88/2015, ao servidor **SEBASTIAO EVANGELISTA DOS SANTOS**, CPF 211.XXX.XXX-87, lotado na **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA**, matrícula 21378, no cargo efetivo/função pública de Trabalhador Braçal, T. 63, N. 25, C. A.

Este ato retroage a data de **20/05/2026**.

Uberaba, 21 de maio de 2026

**Marcio Adriano Oliveira Barros**

Presidente do IPSERV

Decreto nº 0040/2025

---

**CONVOCAÇÃO**

**Comitê de Investimentos**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba - IPSERV, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Delegada 11/2005, bem como nas suas competências previstas no Decreto 1118/2006, convoca os membros do **Comitê de Investimentos do IPSERV**, instituído através do Decreto Municipal nº 1571/2013, para reunião ordinária a ser realizada no dia **26 de maio de 2026, às 15h**, na sede do IPSERV, localizada à Rua Major Eustáquio, 542, Centro, Uberaba (MG).

**Pauta:**

1. Análise de relatórios financeiros referentes à carteira atual de investimentos do IPSERV;
2. Deliberação quanto à carteira de investimentos;
3. Estudo quanto a outros assuntos correlatos.

**Marcio Adriano Oliveira Barros**

Presidente do IPSERV

Decreto nº. 040/2025

---

**CONSELHO ADMINISTRATIVO**  
**CONVOCAÇÃO PARA A 459ª REUNIÃO**

A Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba-IPSERV convoca todos os **membros titulares do Conselho Administrativo** para reunião ordinária a ser realizada no **dia 27/05/2026 às 14:00 horas**, na sala de reuniões do IPSERV, situado na Rua Major Eustáquio, nº 542, Centro, Uberaba-MG, com a seguinte pauta:

1. Apresentação da prestação de contas mensais de janeiro/2026 e março/2026, de forma sintética, com relatórios de fechamentos, já consolidados até abril de 2026, com manifestação do Instituto caso tenha alguma observação a ser colocada e o recibo da entrega ao TCE/MG dos balancetes dos meses de janeiro a abril de 2026.
2. Apresentação do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, e, caso tenha pendências apresentar as devidas justificativas, conforme o §1º, do art. 4ºF, da Lei Delegada Municipal n.º 11/2005, incluído pela Lei Municipal n.º 11.234/2011.
3. Apresentação do recolhimento das contribuições de abril/2026 e dados atualizados das contribuições pendentes dos meses anteriores.
4. Apresentação do Relatório de Gastos dos Aposentados/Pensionistas dos Planos Financeiro e Previdenciário, referentes ao mês de abril/2026.
5. Apresentação do Relatório de Compensação Previdenciária acumulada, e, referente aos meses de janeiro a abril de 2026.
6. Apresentação do Saldo de Recursos Aplicados e do parecer aprovado pelo do Comitê de Investimentos, com base no relatório da consultoria, referente ao mês de abril/2026; e, apresentar a situação financeira e econômica atual do mercado de investimentos;
7. Apresentação dos pagamentos realizados pela Prefeitura Municipal de Uberaba, Autarquias e Fundações, das contribuições patronais e dos parcelamentos, relativos ao mês de abril,/2026.
8. Apresentação da ata da última reunião do Comitê de Investimentos, para ciência deste Conselho, conforme prevê o inciso III, do Artigo 7º, do Decreto Municipal 1.571/2013.
9. Relatório dos contratos e processos licitatórios em andamento, em especial, do Cronograma de Contratação da Auditoria Externa, já iniciado.
10. Atualização quanto ao encaminhamento do projeto de lei destinado à adequação da alíquota suplementar/patronal, em conformidade com os resultados das últimas Avaliações Atuariais 2024/2025, bem como retorno do ofício de recomendação expedido por este Conselho, informando as providências adotadas até a presente data.
11. Apresentação de Projeto de alteração da legislação para Eleição dos Conselheiros Administrativo e Fiscal.

Uberaba-MG, 21 de maio de 2026.

**Ana Flávia de Sousa Silva**  
Presidente – Conselho Administrativo

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29/05/2026**

**CONVOCAÇÃO**

A Presidente em exercício do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba - IPSEPV, Sra. Luzia Cristina da Silva, eleita democraticamente na reunião realizada na sede do IPSEPV na data de vinte sete de fevereiro de dois mil e vinte; convoca todos os MEMBROS TITULARES DO CONSELHO FISCAL para reunião ordinária a ser realizada no DIA 29/05/2026 ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DO IPSEPV situado à Rua Major Eustáquio, nº 542, Centro, Uberaba-MG, atendendo a exigência legal da Lei Municipal 11.234/11 Capítulo IV - A , Seção I Art. 5º Inciso VII Parágrafo único, com a seguinte pauta dos assuntos a serem tratados, e que para sua realização, solicita à Gestão do IPSEPV integralmente cópia dos documentos abaixo relacionados:

1. Apresentação de forma sintética, dos relatórios de fechamentos, orçamentário, patrimonial e dívida fluante (consignações/dívidas em curto prazo) com ofício constatando parecer do Instituto referentes ao mês de abril/26;
2. Apresentação da ata da reunião do Comitê de Investimentos de abril/26.
- 3 Relatórios das Aplicações Financeiras do mês abril/26, incluindo aqueles emitidos pela empresa de Consultoria Financeira
- 4 Aprovação da Minuta do Parecer do Comitê de Investimentos de abril/26
- 5- Relatório de pagamento dos parcelamentos das contribuições previdenciárias de abril/26;
- 6 Relatório de gastos com aposentados/pensionistas dos planos financeiro e previdenciário, referentes a abril/26, incluindo o número de aposentados.
- 8 Portarias, Resoluções, Decretos, Cancelamentos de aposentadorias, Instruções e outros atos baixados pela GESTÃO do IPSEPV referentes a abril/26.
- 9 Planilha de controle das contribuições previdenciárias PMU e Indiretas no período de abril/26
- 10 Demonstrativos financeiros das Receitas e Despesas, e do valor total do Patrimônio do IPSEPV no período de abril/26
- 11 Anexo das despesas, relação dos empenhos pagos no período de abril/26 emitidos pelo Sistema de Contabilidade.
- 12 Ata do Conselho Administrativo da reunião de abril/26
- 13 Planilha dos processos licitatórios realizados em abril/26
- 14 Cópia da documentação que comprove a cobrança da equipe gestora do IPSEPV à Prefeitura Municipal de Uberaba, relativo a contribuição previdenciária com majoração da alíquota definida pelo Atuário em 2024
- 15 Solicita cópia da documentação atualizada, relativa ao processo judicial que trata da subtração na conta corrente do IPSEPV mantida na Caixa Econômica Federal, ocasionada por iniciativa de possível estelionato. Valor inicial R\$114.497,50 e atualmente R\$105.497,50.
- 16 Documento solicitado e não entregue para a reunião de 31/03/26: *Solicita cópia do Termo de Contrato de Cessão de Direito Real de Uso do imóvel doado ao IPSEPV pela Prefeitura Municipal de Uberaba.*
- 17 Solicita cópia do DAIR relativos ao primeiro e segundo bimestres/2026
- 18 Solicita cópia dos aditivos de contratos que estão vencendo e cancelados e/ou suspensos
- 18.1 CODIUB vencimento em 02/06/26
- 18.2 PONTO SOCORRO RELÓGIO vencido em 25/04/26
- 18.3 MARCELINO DO CARMO RIBEIRO Fornecimento do pão diário vencendo em 10/06/26
- 18.4 CRÉDITO E MERCADO vencimento em 08/05/26
- 18.5 UNIMED vencimento em 01/07/26
- 18.6 ATIVA SERVIÇOS DE LIMPEZA vencimento em 02/08/26
- 18.7 UNIMED vencimento 01/07/26
- 18.8 Contrato para o fornecimento de café
- 19 Solicita cópia do contrato com a nova Consultoria para Investimentos Financeiros e o Distrato com a Crédito & Mercado.
- 20 Solicita da Gestão do IPSEPV, através de ofício, a informação dos fatos que foram decisivos para a não renovação de contrato com a "Crédito e Mercado".
- 21 Solicita cópia da pesquisa realizada pelo Instituto sobre o histórico como prestador de serviços, idoneidade e competência da nova empresa que vai atuar como Consultoria de Investimentos e documento oficial que consta o parecer do Comitê de Investimentos do IPSEPV aprovando esta operação.
- 22 Discutir sobre os desgastes em relação ao recebimento dos documentos para análise do Parecer 2025 e pontuar soluções para o recorrente problema não acontecer em 2027.
- 23 Solicita cópia dos Pareceres do Deptº Jurídico e do Controle Interno, que indeferiram a indicação do Conselheiro Fiscal Sr.

Carlos César Gonzaga assumir um cargo no Comitê de Investimentos do IPSEV; por três sindicatos sendo eles: Sindicato dos Servidores da Prefeitura Municipal de Uberaba "SSPMU", da Codau "SINDAE" e o dos Professores Municipais "SINDEMU".

24 Solicita cópia dos comprovantes de pagamentos dos JETONS relativos ao período de 2025.

**Luzia Cristina da Silva**  
**Conselheira Presidente**

**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 2.201, DE 21 DE MAIO DE 2026**

*Altera o Decreto nº 1.671, de 06 de janeiro de 2026, que "Aprova o Projeto do Loteamento denominado 'D`VILLE I', localizado neste Município, e dá outras providências."*

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 88, da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, nas Leis Complementares Municipais nº 375, de 18 de junho de 2007 e nº 376, de 19 de junho de 2007, e alterações, e o que consta do Processo Administrativo nº 01/26440/2018,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 1.671, de 06 de janeiro de 2026, que "Aprova o Projeto do Loteamento denominado 'D`VILLE I', localizado neste Município, e dá outras providências", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.5º Para a garantia da execução das obras e serviços de infraestrutura a serem implantadas em 100% (cem por cento) no loteamento e, considerando as demais obrigações estabelecidas nas diretrizes, a empresa loteadora se compromete, simultaneamente ao ato de registro do loteamento, em conformidade com o disposto no §3 do art. 40 da Lei Complementar Municipal nº 474, de 26 de maio de 2014, que alterou a Lei Complementar nº 375, de 18 de junho de 2007, sob pena de sua revogação automática, independentemente de qualquer interpelação, a registrar em favor do Município de Uberaba, "CARTA FIANÇA Nº 3862/2026", no valor de R\$ 8.956.923,97 (oito milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, novecentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos)." (NR)

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Uberaba (MG), 21 de maio de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita

CAIO PRESOTTO

Secretário de Governo

FÚLVIA MARIA MENDES

Secretária de Planejamento

**DECRETO Nº 2.202, DE 21 DE MAIO DE 2026**

*Altera o Decreto nº 1.672/2026, que "Denomina os logradouros públicos que menciona, localizados no loteamento denominado D`VILLE I' e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, VII, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto no Decreto 2672, de 08 de abril de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 1.672, de 06 de janeiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

LOGRADOURO	DENOMINAÇÃO
(...)	(...)

VIII - Rua 08	Revogado
IX - Rua 09	Revogado

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba (MG), 21 de maio de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita

CAIO PRESOTTO

Secretário de Governo

## Portarias

### PORTARIA Nº 1.038, DE 21 DE MAIO DE 2026

#### PRORROGA PRAZO DA PORTARIA QUE MENCIONA

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos VII e XIII, do art. 88, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º. Prorrogar a partir de seu efetivo vencimento, até **30/06/2026**, o prazo da **Portaria nº 376, de 31 de Outubro de 2025**.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Uberaba, 21 de maio de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita

JÚNIA CECÍLIA CAMARGO DE OLIVEIRA

Controladora Geral

### PORTARIA Nº 1.039, DE 21 DE MAIO DE 2026

#### REVOGA LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA DO SERVIDOR QUE MENCIONA

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições previstas no inciso XIII, do art. 88 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no art. 112 da Lei Complementar Municipal nº 392/2008 e o que consta no Processo Administrativo nº 01/17520/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a licença para desempenho de mandato classista do servidor Flávio Sampaio de Almeida, matrícula nº 45.973-9, concedida através da Portaria nº 416, de 19 de novembro de 2025, publicada no Porta Voz nº 2.828.

Art. 2º Revogados os atos em contrário, os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 18/05/2026.

Uberaba, 21 de maio de 2026.

**ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO**

Prefeita Municipal

**ERNANI NERI DOS SANTOS JÚNIOR**

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº. 1.040, DE 21 DE MAIO DE 2026.

#### CONCEDE AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO À SERVIDORA QUE MENCIONA

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que confere o art. 88, XIII, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 392, de 17 de dezembro de 2008, e o disposto no Processo Administrativo nº 01/8526/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento sem ônus para o Município à servidora **Monalisa Santos Araújo**, matrícula nº 23.257-2, para

exercício de cargo eletivo junto ao Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Uberaba, em substituição à Conselheira Karla Cristina Sousa Freitas, no período de 01/06/2026 a 30/06/2026.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 01/06/2026.

Uberaba, 21 de maio de 2026.

**ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO**

Prefeita Municipal

**ERNANI NERI DOS SANTOS JÚNIOR**

Secretário de Administração

## PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA N.º 5710/2026

***Nomeia ocupantes de Cargos em Comissão de Assessores Parlamentares da Câmara Municipal de Uberaba, e contém outras disposições.***

O Vereador **ISMAR VICENTE DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais conferidas pela alínea “a” do inciso III do artigo 33 da Resolução nº. 2.363/06,

**OUVIDA A MESA DIRETORA, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomeia os Assessores Parlamentares abaixo, cujas funções serão exercidas junto ao Gabinete do **Vereador Diego Fabiano de Oliveira:**

- **Ana Carolina Soares Oliveira**
- **Lázaro Monteiro de Melo Júnior**
- **Caio Vinícius Oliveira Liporaci**

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2026.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Uberaba, 18 de Maio de 2026.

**ISMAR VICENTE DOS SANTOS**

**Vereador/Presidente**

### PORTARIA N.º 5712/2026

***Institui o Comitê de Proteção de Dados Pessoais, como órgão responsável pela avaliação dos mecanismos de tratamento e proteção de dados pessoais no âmbito da Câmara Municipal de Uberaba, e contém outras disposições.***

O Vereador **ISMAR VICENTE DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais conferidas pelas alíneas “a” e “b” do inciso III do artigo 33 da Resolução nº. 2.363/06,

**OUVIDA A MESA DIRETORA, RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet), para dispor sobre o tratamento de dados pessoais por pessoas físicas e jurídicas em todo o território nacional;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dotar a Administração Pública da Câmara Municipal de Uberaba de mecanismos de tratamento e proteção de dados pessoais para garantir o cumprimento da referida norma;

**CONSIDERANDO** a conveniência de se constituir Comitê específico para promover estudos e apresentar proposta destinada a implementar medidas efetivas de tratamento e proteção de dados no âmbito desta Administração Pública;

**Art. 1º** - Fica instituído o Comitê de Proteção de Dados Pessoais – CPDP, vinculado ao Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal, responsável pela avaliação dos mecanismos de tratamento e proteção de dados pessoais e pela proposição de ações voltadas ao seu aperfeiçoamento, com vistas ao cumprimento das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, no âmbito da Câmara Municipal de Uberaba.

**Parágrafo Único** - Fica designado o servidor **RENATO GARÓFALO GOMES**, como Encarregado pela comunicação entre o Controlador (Presidência da Câmara Municipal), os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de dados (ANPD), conforme se refere o art. 41, “caput”, da Lei federal nº 13.709, de 2018.

**Art. 2º** - O CPDP terá a seguinte composição:

**I - RENATO GARÓFALO GOMES - Encarregado e Presidente do CPDP;**

**II - RODRIGO GONÇALVES SOUTO - Membro;**

**III - DIÓGENES ALVES DE SENE - Membro.**

**Art. 3º** - A Procuradoria Geral auxiliará o CPDP em seus trabalhos, a fim de dirimir eventuais dúvidas apresentadas.

**Parágrafo único** - A critério do Presidente do CPDP, poderão ser convocados servidores e/ou Departamentos de outras áreas da Câmara Municipal para contribuírem com os trabalhos.

**Art. 4º** - Compete ao CPDP:

I - Criar um Programa de Implantação de Lei Geral de Proteção de Dados contemplando no mínimo:

- a) Proposta de tratamento de dados;
- b) Diretriz para mapeamento e classificação dos dados pessoais, respeitados os limites previstos na Lei nº 13.709/2018;
- c) Definição de uma política de privacidade;
- d) Mapeamento dos riscos quanto à implantação e proteção dos dados;
- e) Diretriz para a criação de medidas preventivas e responsivas quanto a violações dos dados;
- f) Definição de responsabilidades.

II - Apresentar um Plano de Ação, com ações de curto, médio e longo prazo para o desenvolvimento da Política de implantação da Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito da Câmara Municipal de Uberaba, abrangendo no mínimo:

- a) Mapeamento e classificação dos dados pessoais, respeitados os limites previstos na Lei nº 13.709/2018;
- b) Identificação dos agentes de tratamento;
- c) Definição do Processo de tratamento de dados;
- d) Criação de medidas preventivas;
- e) Criação de medidas responsivas;
- f) Formação de conhecimento de agentes públicos;
- g) Internalização da LGPD nos órgãos e entidades.

III - Articular-se tecnicamente com especialistas de outros entes, universidades e com outras instituições de atuação técnica e institucional com a temática, para o diagnóstico e proposição de soluções para implantação da referida política.

**Art. 5º** - O CPDP reunir-se-á quinzenalmente, em local a ser indicado pelo Encarregado.

**Parágrafo Único** - o CPDP poderá reunir-se extraordinariamente, mediante convocação do Encarregado.

**Art. 6º** - Demais normativas atinentes à espécie serão regulamentadas por Resolução específica.

**Art. 7º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Uberaba, 20 de Maio de 2026.

**ISMAR VICENTE DOS SANTOS**

**Vereador/Presidente**

**PORTARIA Nº 5713/2026**

***Designa gestores e fiscais de contratos firmados pela Câmara Municipal de Uberaba/MG e estabelece atribuições:***

O Vereador **ISMAR VICENTE DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, conferidas pelas alíneas "a", "b" e "c" do inciso III do artigo 33 da Resolução nº. 2.363/06, e em obediência ao disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Resolução 4153/2023, **OUVIDA A MESA DIRETORA, RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar servidores como Gestores e Fiscais de contratos firmados pela Câmara Municipal de Uberaba no âmbito de suas competências:

<b>DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL RÁDIO E TV</b>	
GESTOR	FISCAIS

PAULO CÉSAR GARCIA DE SOUSA	KARLA OLIVEIRA CARDOSO RAMOS
	HEDI LAMAR MARQUES DA SILVA
	FRANCISCO MARINELLI NETO
	RODRIGO GARCIA

<b>DEPARTAMENTO LEGISLATIVO</b>	
GESTOR	FISCAIS
TACIANA ALVES FERREIRA	ANTONIO MARCOS BORGES
	ACINÉRIO DOS SANTOS MENDONÇA
	GUILHERME AUGUSTO MARTINS
	RENATA BOAVENTURA CORREA
	WAGNER GHIZZONI JÚNIOR

<b>DEPARTAMENTO DE SECRETARIA-GERAL</b>	
GESTOR	FISCAIS
JULIANA AMBROSINA DA SILVA	ROSÂNGELA SOARES RIBEIRO
	LÉIA MENDES DE QUEIROZ E OLIVEIRA

<b>DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO</b>	
GESTOR	FISCAIS
CARÍCIO FORNAZIER JUNIOR	ADRIANA CARLA SILVA BARTONELLI TAVARES
	KARLA NADER GOMES MARQUES

<b>DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA</b>	
GESTOR	FISCAIS
CLEITON BATISTA BORGES	LUIZ CLÁUDIO SILVA ARGONDIZZI
	BRUNO SILVA OLIVEIRA
	CÉSAR CAIXETA DE BARROS

<b>PROCURADORIA GERAL</b>	
GESTOR	FISCAIS
DIÓGENES ALVES DE SENE	ADRIANA CORREA ROCHA SILVA
	GIOVANNA RIBEIRO ZANINI SOARES
	MARCELO ALEGRIA
	MONICA LACOMB SOUSA MACIEL

<b>DEPARTAMENTO DE GESTÃO EM RECURSOS HUMANOS</b>	
GESTOR	FISCAIS
JOSÉ EILSON CÂMARA	MARCIA ALVES DA SILVA
	MARILAINE GOMES MENDONÇA
	SHEILA HELOÍSA CUSTÓDIO
	TALITA MARTINS

<b>DEPARTAMENTO DE GESTÃO CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIA</b>	
GESTOR:	FISCAIS
HERMES BATITUCCI	ANA CAROLINA MOREIRA BINO FERNANDES

<b>CONTROLADORIA GERAL</b>	
GESTOR	FISCAIS
RENATO GARÓFALO GOMES	IOMAR RIBEIRO POLICARPO
	ROSÂNGELA DE JESUS ALKIMIM SILVA

<b>DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL</b>	
GESTOR	FISCAIS

ANA CRISTINA SARRETA TERRA	LUCIANA FERREIRA DA SILVA ESTEPHAN
	MICHELLE REIS SOARES
	NILDA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
	ORCELENA CÁSSIA ALVES DE QUEIROZ
	VANESSA GALVINA DE MORAIS OLIVEIRA

<b>DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</b>	
GESTOR	FISCAIS
RODRIGO RODRIGUES OLIVEIRA	CASSIANA RODRIGUES ARAÚJO
	SANDRO ÍTALO DE SOUSA ANDRADE
	PAULO HENRIQUE BARRA
	EDSON FRANCELINO DA SILVA
	CRISTIANE ALVES DA SILVA ARAÚJO

<b>DIRETORIA GERAL</b>	
GESTOR	FISCAIS
RODRIGO GONÇALVES SOUTO	CLAUDIA NUNES DE OLIVEIRA FERNANDES

<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE GABINETES</b>	
GESTOR	FISCAIS
DIEGO FERREIRA PEDROSA	MONALISE SILVA RINALDI DOS SANTOS
	CARLOS HENRIQUE BARBOS
	JUAREZ ALMEIDA DA SILVA
	JOAB ZEFERINO DA SILVA
	CLÁUDIO ROBERTO REIS

<b>DEPARTAMENTO DE APOIO PARLAMENTAR</b>	
GESTOR	FISCAIS
ELISABETH BEATRIZ GONÇALVES DE FREITAS	DJANE FROIS DA SILVA DURÃO
	LUIZ CARLOS VINHAL
	DANGELES CHANDRE DE SOUZA

<b>DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AS COMISSÕES PARLAMENTARES</b>	
GESTOR	FISCAIS
JOÃO LUÍS RODRIGUES MONTEIRO	MARIA DOS REIS DA SILVA PAIVA
	SIMONE GONÇALVES DA COSTA
	BRUNO SILVÉRIO SILVA
	SIMONE GONÇALVES DA COSTA

<b>DEPARTAMENTO DE ATUALIZAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E COMPILAÇÃO LEGISLATIVA</b>	
GESTOR	FISCAIS
MAYARA MEDALHA AMARAL GONÇALVES	

<b>DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO E ALMOXARIFADO</b>	
GESTOR	FISCAIS
GUILHERME ADRIANO FREITAS E SANTOS	DENILSON PEREIRA DA SILVA

<b>DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA</b>	
GESTOR	FISCAIS
KELLY TOMAZ GARCIA	MAÍSA HELENA MOURA

<b>DEPARTAMENTO DE COMPRAS</b>	
GESTOR	FISCAIS

JOSÉ NATALE DE OLIVEIRA	CONCEIÇÃO ANGÉLICA ARAÚJO
	EDMEIA DE CASSIA RAMOS DOS SANTOS
	DANILO PEREIRA RESENDE
	MATHEUS MENDES MARABIN

<b>DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO</b>	
GESTOR	FISCAIS
GABRIELA CUNHA BENTO	

<b>COMISSÃO DE REVITALIZAÇÃO, MEMÓRIA E CULTURA</b>	
GESTOR	FISCAIS
RENATA ALVES THOMAZINI	SERGIO MAURO CAD

<b>DEPARTAMENTO DE CADASTRO</b>	
GESTOR	FISCAIS
SIMONE BEATRIZ DOS SANTOS MELO	

§1º. No âmbito da Câmara Municipal de Uberaba os gestores dos contratos firmados por esta edilidade serão sempre os diretores de Departamento e na sua ausência será automaticamente o Diretor Geral da casa.

§2º. As atribuições dos Gestores e Fiscais de contrato são aquelas estabelecidas no artigo 405 a 421 da Resolução nº 4153/2023, da Câmara Municipal de Uberaba.

§3º. Os fiscais ora designados atendem aos requisitos estabelecidos no artigo 4º da Resolução nº 4153/2023 da Câmara Municipal de Uberaba.

§ 4º. Os fiscais ora designados atuarão um em substituição ao outro caso necessário.

**Art. 2º.** A Procuradoria Geral e a Controladoria serão departamentos auxiliares aos gestores e fiscais de contrato no exercício de suas atribuições.

**Art. 3º.** Os servidores ora designados, em conformidade com o disposto no art.38, II da Lei 13.816/2023, perceberão gratificação de função.

**Art.4º.** Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 01 de Janeiro de 2026.

Câmara Municipal de Uberaba, 20 de Maio de 2026

**ISMAR VICENTE DOS SANTOS**  
**Vereador/Presidente**

**PORTARIA N.º 5714/2026**

***Exonera ocupante de Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Uberaba, e contém outras disposições.***

O Vereador **ISMAR VICENTE DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais conferidas pela alínea “a” do inciso III do artigo 33 da Resolução nº. 2.363/06,

**OUVIDA A MESA DIRETORA, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonera a Assessora Parlamentar abaixo, cuja função foi exercida junto ao Gabinete do **Vereador Samuel Pereira:**  
· **Érika Caroline de Souza Moura**

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Maio de 2026.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Uberaba, 20 de Maio de 2026.

**ISMAR VICENTE DOS SANTOS**  
**Vereador/Presidente**

**PORTARIA N.º 5715/2026**

***Nomeia ocupante de Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de***

**Uberaba, e contém outras disposições.**

O Vereador **ISMAR VICENTE DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais conferidas pela alínea "a" do inciso III do artigo 33 da Resolução nº. 2.363/06, **OUVIDA A MESA DIRETORA, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomeia o Assessor Parlamentar abaixo, cuja função será exercida junto ao Gabinete do **Vereador Ismar Vicente dos Santos:**

· **Abílio Costa Santana Nasser**

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de Maio de 2026.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Uberaba, 20 de Maio de 2026.

**ISMAR VICENTE DOS SANTOS**

**Vereador/Presidente**

**PORTARIA N.º 5716/2026**

**Nomeia ocupante de Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Uberaba, e contém outras disposições.**

O Vereador **ISMAR VICENTE DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais conferidas pela alínea "a" do inciso III do artigo 33 da Resolução nº. 2.363/06, **OUVIDA A MESA DIRETORA, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomeia o Assessor Parlamentar abaixo, cuja função será exercida junto ao Gabinete do **Vereador Diego Sousa Rodrigues:**

· **Murilo Julião Silva**

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de Maio de 2026.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Uberaba, 20 de Maio de 2026.

**ISMAR VICENTE DOS SANTOS**

**Vereador/Presidente**

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**AVISO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2026**

**EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EQUIP.**

**[SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS]**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE INSUMOS VETERINÁRIOS, em atendimento a **Secretaria da Saúde [SMS]**.

**Recebimento das propostas por meio eletrônico:** A partir das 10:00hs do dia 26/05/2026.

**Fim do recebimento das propostas/Início da Disputa:** Às 08:00hs do dia 10/06/2026.

**Abertura da Sessão de Disputa de Preços:** Às 09:00hs do dia 10/06/2026.

**Modo de Disputa:** Aberto e Fechado.

**Valor estimado da licitação:** R\$ 3.915,45

**Fontes de recursos:** Vinculado.

**Informações:** O Edital do Pregão Eletrônico nº 27/2026 estará disponível a partir das 10:00hs do dia 26/05/2026 através dos seguintes acessos:

· Portal eletrônico oficial do **Município de Uberaba/MG**, pelo link: <https://prefeitura.uberaba.mg.gov.br/portalcidadao/>;

· Portal Nacional de Compras Públicas (**PNCP**), pelo endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br/>;

· Plataforma eletrônica de licitações **AMM LICITA (LICITAR DIGITAL)**, pelo endereço: <https://ammlicita.org.br/>.

Demais informações podem ser obtidas pelos telefones: (34)3331-2750 / 3331-2706 / 3331-2710 ou pelo e-mail:

[licitacao.sms@uberaba.mg.gov.br](mailto:licitacao.sms@uberaba.mg.gov.br).

Uberaba/MG, 21 de maio de 2026.

**Valdilene Rocha Costa Alves**  
**Secretária de Saúde**  
**(AUTORIDADE COMPETENTE)**

---

**AVISO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2026**

**EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EQUIP.**

**[SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS]**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE INSUMOS DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA, em atendimento a Secretaria da Saúde [SMS].

**Recebimento das propostas por meio eletrônico:** A partir das 09 horas do dia 26/05/2026.

**Fim do recebimento das propostas/Início da Disputa:** Às 09 horas do dia 10/06/2026.

**Abertura da Sessão de Disputa de Preços:** Às 10 horas do dia 10/06/2026.

**Modo de Disputa:** Aberto e Fechado.

**Valor estimado da licitação:** R\$ 103.737,00

**Fontes de recursos:** Vinculado.

**Informações:** O Edital do Pregão Eletrônico nº 28/2026 estará disponível a partir das 09 horas do dia 26/05/2026 através dos seguintes acessos:

- Portal eletrônico oficial do **Município de Uberaba/MG**, pelo link: <https://prefeitura.uberaba.mg.gov.br/portalcidadao/>;
- Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), pelo endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>;
- Plataforma eletrônica de licitações **AMM LICITA (LICITAR DIGITAL)**, pelo endereço: <https://ammlicita.org.br/>.

Demais informações podem ser obtidas pelos telefones: (34)3331-2750 / 3331-2706 / 3331-2710 ou pelo e-mail:

[licitacao.sms@uberaba.mg.gov.br](mailto:licitacao.sms@uberaba.mg.gov.br).

Uberaba/MG, 21 de maio de 2026.

**Valdilene Rocha Costa Alves**  
**Secretária de Saúde**  
**(AUTORIDADE COMPETENTE)**

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA/MG  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO**

Após a publicação no Diário Oficial do Município, Jornal Porta-Voz nº 2929, 19/05/2026, página 27, da homologação do Processo Licitatório – **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 126/2025**, tendo como objeto o fornecimento de marmitex, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, constatou-se equívoco no nome da empresa vencedora.

Na oportunidade, retifica o seguinte:

Onde se lê:

- **VANDERLEI DOS SANTOS LEMES (CNPJ 00.814.518/0001-69):.**

Leia-se:

- **VANDERLEI DOS SANTOS LEMES E CIA LTDA (CNPJ 00.814.518/0001-69):.**

As demais informações contidas na homologação do certame permanecem inalteradas.

Uberaba/MG, 21 de maio de 2026.

**Valdilene Rocha da Costa Alves  
Secretária Municipal de Saúde  
(Autoridade Competente)**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Suspensão**

**AVISO DE SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026**

**COMUNICO** aos interessados em participar do processo licitatório - **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026**, tendo como objeto a **contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia, no regime de empreitada por preço global, visando a construção de escola com 13 (treze) salas - Padrão FNDE - localizada no Bairro Loteamento Isabel do Nascimento, em atendimento à Secretaria de Educação (SEMED)**, o qual estava com disputa agendada para às 09h00 do dia 22/05/2026, **FOI SUSPENSO** em razão de pedido de esclarecimentos apresentado por empresa interessada em participar do certame. Justifica-se a suspensão devido a necessidade de adequações. A suspensão foi comunicada na Plataforma AMM Licita.

Comunicamos ainda que, tão logo sejam finalizadas as análises, o instrumento convocatório será devidamente republicado junto aos órgãos de imprensa oficial, com reabertura do prazo, nos termos da Lei e demais normas aplicáveis.

Uberaba/MG, 21 de maio de 2026.

**LUIZ HENRIQUE ARAUJO**  
**PREGOEIRO / AGENTE DE CONTRATAÇÃO [PORTARIA MUNICIPAL Nº 592/2026]**  
**RONDINELLE GOMES SOUSA**  
**SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO E COMPRAS GOVERNAMENTAIS -SAD**

**Aviso de Licitação**

**AVISO DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026**  
**(REPUBLICADO PARA ALTERAÇÃO DE PRAZOS)**

**Objeto:** **Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia, no regime de empreitada por preço global, visando a construção de escola com 13 (treze) salas - Padrão FNDE - localizada no Bairro Loteamento Isabel do Nascimento, em atendimento à Secretaria de Educação (SEMED).**

**Tipo:** Menor preço global.

**Recebimento das propostas por meio eletrônico:** A partir das 16h do dia 22/05/2026.

**Fim do recebimento das propostas/Início da sessão pública:** Às 08h do dia 09/06/2026.

**Abertura da sessão de disputa de preços:** Às 09h do dia 09/06/2026.

**Valor estimado da licitação:** R\$ 13.463.339,82.

**Data-base do orçamento:** 11/12/2025.

**Fontes de recursos:** Recursos não vinculados de impostos / Outras transferências de recursos do FNDE.

**Informações:** O Edital estará disponível a partir das 16h do dia 22/05/2026 nos seguintes acessos:

Portal eletrônico oficial do **Município de Uberaba/MG**, pelo link: <https://uberaba/portalcidadao/processoslicitatorios>;

Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), no endereço: <https://pncp.gov.br/app/editais>;

Plataforma eletrônica de licitações **AMM LICITA**, no endereço: <https://ammlicita.org.br/>.

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone: (34) 3318-0938 ou pelo e-mail: [operacionalizacao.ucc@uberaba.mg.gov.br](mailto:operacionalizacao.ucc@uberaba.mg.gov.br).

Uberaba/MG, 21 de maio de 2026.

**ERNANI NERI DOS SANTOS JÚNIOR**  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**(AUTORIDADE COMPETENTE)**

**Homologação / Adjudicação**

**HOMOLOGAÇÃO**

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório - **PREGÃO ELETRÔNICO 007/2026**, do tipo **menor preço**, objetivando a  **aquisição de materiais e equipamentos** destinados ao atendimento das necessidades da **Secretaria Especial**

**de Comunicação (SECOM)**, e tendo a sua tramitação atendido à legislação pertinente, devidamente adjudicado junto à plataforma de licitações eletrônicas **AMM LICITA (LICITAR DIGITAL)** em 18/05/2026, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornaram vencedoras as empresas abaixo relacionadas, por terem atendido ao solicitado no Edital e apresentado o menor valor:

· **POINT COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA.:**

**ITEM 01: Valor Global de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais).**

· **45.722.060 MATHEUS DOS SANTOS OLIVEIRA:**

**ITEM 02: Valor Global de R\$ 1.550,01 (um mil, quinhentos e cinquenta reais e um centavo).**

· **DRONE AIR COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNOLOGICOS LTDA.:**

**ITEM 04: Valor Global de R\$ 3.489,00 (três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais).**

**OBSERVAÇÃO:** Os itens 03 e 05 restaram **fracassados**. Assim, fica a Administração Pública legitimada a instaurar novo procedimento licitatório objetivando a contratação pretendida, se ainda houver interesse.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Uberaba/MG, 20 de maio de 2026.

**Ernani Neri dos Santos Júnior**

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**(AUTORIDADE COMPETENTE)**

### Outros Atos

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR - COMASS

Aos 06 (seis) dias do mês de março do ano 2026, reuniram-se na Sala de Reuniões do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Uberaba, os membros da Comissão Multidisciplinar do Programa de Atenção à Saúde do Servidor, na forma da legislação vigente. A reunião teve horário inicial às 13 (treze) horas, com os seguintes membros presentes: Cesar Augusto Gaspar, Claudia Cristina R. de Moraes, Cristiane Neiva Martins, Daniela Aparecida Carneiro, Elaine Cristina da Silva Barbosa, Pedro Henrique Lucas Costa, Thaissa Tanaka de Oliveira. Aberta a reunião iniciamos as seguintes análises: 01/5895/2023 - Certidão análise com ampliação das restrições com base nas informações constantes no relatório de médico assistente, na entrevista psicológica realizada pelo psicólogo, integrante da comissão, e também na avaliação das demandas laborais, processo segue para avaliação das atividades realizadas atualmente ; 01/4299/2023 - elaboração de certidão de retificação das informações e ampliação das restrições médicas com base em relatório de médico assistente, processo seguirá com avaliação das atividades ; 107/273921/2025 - se trata de um documento de ocorrência de reclamação proveniente de assédio moral em instituição municipal de ensino, membros da Comass procederão com visita ao local para análise e estudo do caso e subsequente tomada de providências ; 01/12156/2023 e 01/22217/2024 - servidores(as) requerentes apresentaram declaração de desistência do pedido de readaptação, processo foi indeferido, foram dadas as devidas ciências e agora processos seguem para arquivamento ; 01/2356/2025 - certidão de análise ratificado atos do processo, direcionamos para Semetra para avaliação medica oficial ; 107/277551/2026 - solicitação de parecer quanto aos processos: 01/19197/2019 e 01/999/2026, sugerimos inspeção médica presencial para melhor avaliação dos casos ; 01/20180/2025 - Certidão de ratificação das restrições apontadas no Aso, processo segue para avaliação das atividades executadas atualmente ; 01/11288/2023 - encaminhamos processo à Semetra solicitando avaliação medica presencial ; 01/14498/2024 - Certidão de análise com retificação de restrições, processo segue com realização de avaliação das atividades laborais desempenhadas ; 01/18613/2023 - Laudo conclusivo de deferimento para o pedido de readaptação, encaminhamos para Superintendência de Gestão Estratégica de Pessoas para providencias quanto a publicação do ato no Porta Voz. A reunião finalizou as 14 (quatorze) horas e 09 (nove) minutos. Foi realizada leitura da ata para os integrantes e posterior assinatura.

Cesar Augusto Gaspar

Claudia Cristina R. de Moraes

Cristiane Neiva Martins

Daniela Aparecida Carneiro

Elaine Cristina da Silva Barbosa

Pedro Henrique Lucas Costa

Thaissa Tanaka de Oliveira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR - COMASS

Aos 12 (doze) dias do mês de março do ano 2026, reuniram-se na Sala de Reuniões do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Uberaba, os membros da Comissão Multidisciplinar do Programa de Atenção à Saúde do Servidor, na forma da legislação vigente. A reunião teve horário inicial às 13 (treze) horas e 04 (quatro) minutos, com os seguintes membros presentes: Cesar Augusto Gaspar, Claudia Cristina R. de Moraes, Cristiane Neiva Martins, Daniela Aparecida Carneiro, Elaine Cristina da Silva Barbosa, Pedro Henrique Lucas Costa, Thaissa Tanaka de Oliveira. Aberta a reunião iniciamos as seguintes análises: 01/19888/2022 - direcionamos à Semetra para esclarecimentos a respeito de divergências entre o Aso da última avaliação medica, com indicação de inaptidão para retorno ao trabalho e o fato de o servidor estar trabalhando, e também para informação sobre a data que essa avaliação medica oficial foi realizada, uma vez que a data não consta no processo ; 01/1988/2025 , 01/1945/2023 - registradas as devidas ciências dos indeferimento, processos seguem para arquivamento; 01/1932/2024 , 01/2957/2024 , 01/14995/2024 - Certidão de ratificação dos atos, processos ficarão com a comissão até o período correspondente a realização de inspeção médica ; 01/10899/2024 -Certidão de análise com ratificação das restrições e direcionamento para avaliação das atividades executadas ; 01/22679/2023 , 01/21931/2024 , 01/13136/2024 , 01/19016/2024 e 01/357/2025 - encaminhamos os processos à Semetra para providências quanto a realização de inspeção medica oficial ; 01/4382/2025 - direcionado a Semetra solicitando cópia do laudo da última perícia médica. A reunião finalizou as 14 (quatorze) horas e 12 (doze) minutos. Foi realizada leitura da ata para os integrantes e posterior assinatura.

Cesar Augusto Gaspar  
Claudia Cristina R. de Moraes  
Cristiane Neiva Martins  
Daniela Aparecida Carneiro  
Elaine Cristina da Silva Barbosa  
Pedro Henrique Lucas Costa  
Thaissa Tanaka de Oliveira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR - COMASS

Aos 13 (treze) dias do mês de março do ano 2026, reuniram-se na Sala de Reuniões do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Uberaba, os membros da Comissão Multidisciplinar do Programa de Atenção à Saúde do Servidor, na forma da legislação vigente. A reunião teve horário inicial às 13 (treze) horas e 05 (cinco) minutos, com os seguintes membros presentes: Cesar Augusto Gaspar, Claudia Cristina R. de Moraes, Cristiane Neiva Martins, Daniela Aparecida Carneiro, Elaine Cristina da Silva Barbosa, Pedro Henrique Lucas Costa, Thaissa Tanaka de Oliveira. Aberta a reunião iniciamos as análises dos seguintes processos: 01/21432/2024 , 01/15147/2024 , 01/14608/2024 , 01/15611/2025 , 01/3226/2025 - considerando o prazo para realização de inspeção medica oficial, direcionamos os autos para a Semetra para as devidas providencias ; 01/16591/2022 - processo deferido, situação funcional atualizada no sistema de RH, segue para ciência da Medicina do Trabalho ; 01/4774/2024 , 01/13074/2025 , 01/13071/2025 , 01/21690/2024 , 01/19893/2024 , 01/22818/2023 - após convocação no Porta Voz, servidores não compareceram para realização de inspeção medica oficial, deliberamos pelo envio de e-mail aos requerentes, bem como para as Secretarias de lotação, orientando sobre a necessidade da avaliação e informando sobre as possíveis sanções em relação a ausência ; 01/23803/2023 - com a finalidade de maior celeridade e uma melhor análise do caso, deliberamos pela solicitação de cópia do laudo da última perícia realizada ; 01/19529/2024 , 01/20807/2023 - após envio de e-mail por esta comissão, servidores requerentes apresentaram laudo de medico assistente atualizado, encaminhamos para avaliação medica oficial do trabalho ; 01/14007/2023 - Laudo conclusivo de indeferimento com base no Aso que aponta aptidão para retorno ao trabalho sem restrições, direcionamos para ciência da Secretaria de lotação. A reunião finalizou as 14 (quatorze) horas e 16 (dezesseis) minutos. Foi realizada leitura da ata para os integrantes e posterior assinatura.

Cesar Augusto Gaspar  
Claudia Cristina R. de Moraes  
Cristiane Neiva Martins  
Daniela Aparecida Carneiro  
Elaine Cristina da Silva Barbosa  
Pedro Henrique Lucas Costa  
Thaissa Tanaka de Oliveira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR - COMASS

Aos 17 (dezessete) dias do mês de março do ano 2026, reuniram-se na Sala de Reuniões do Centro Administrativo da

Prefeitura Municipal de Uberaba, os membros da Comissão Multidisciplinar do Programa de Atenção à Saúde do Servidor, na forma da legislação vigente. A reunião teve horário inicial às 13 (treze) horas e 04 (quatro) minutos, com os seguintes membros presentes: Cesar Augusto Gaspar, Claudia Cristina R. de Moraes, Cristiane Neiva Martins, Daniela Aparecida Carneiro, Elaine Cristina da Silva Barbosa, Pedro Henrique Lucas Costa, Thaissa Tanaka de Oliveira. Aberta a reunião iniciamos as seguintes análises: 107/274151/2025 - em resposta a Semetra, informamos sobre a abertura do processo para o(a) servidor(a) mencionado(a) no respectivo documento, cadastrado sob o nº 01/4483/2026, que será analisado para posterior emissão de parecer; 01/7803/2023 - direcionamos à Superintendência de Gestão Estratégica de Pessoas para providencias quanto a correção da publicação de ato de readaptação ; 01/13064/2025 , 01/13079/2025 , 01/1706/2025 , 01/10123/2025 , 01/16858/2024 , 01/1991/2025 - Certidão de análise, deliberamos pela continuidade dos tramites com a realização da avaliação das atividades executadas ; 01/1477/2024 , 01/1989/2025 , 01/7833/2024 , 01/9283/2025 , 01/19872/2025 - elaboramos certidão de análise ratificando as informações do Aso, foram realizadas as análises das atividades laborais, processos ficarão com a comissão até o período pertinente para realização de nova inspeção medica ; 01/2006/2025 - arquivamento do processo considerando o desligamento do(a) servidor(a) requerente por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição ; 01/10778/2024 , 01/16986/2024 , 01/16134/2025 , 01/8930/2024 - encaminhamos para Semetra para realização de avaliação medica oficial do trabalho ; 01/9608/2023 - Certidão de análise, foi realizado atendimento e emissão de relatório social com orientações cabíveis, processo segue para análise e emissão de laudo conclusivo ; 01/1552/2023 - Laudo conclusivo de indeferimento, com atenção para as restrições apontadas no Aso, direcionamos à Secretaria de lotação para as devidas ciências. A reunião finalizou as 14 (quatorze) horas e 15 (quinze) minutos. Foi realizada leitura da ata para os integrantes e posterior assinatura.

Cesar Augusto Gaspar  
Claudia Cristina R. de Moraes  
Cristiane Neiva Martins  
Daniela Aparecida Carneiro  
Elaine Cristina da Silva Barbosa  
Pedro Henrique Lucas Costa  
Thaissa Tanaka de Oliveira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR - COMASS

Aos 19 (dezenove) dias do mês de março do ano 2026, reuniram-se na Sala de Reuniões do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Uberaba, os membros da Comissão Multidisciplinar do Programa de Atenção à Saúde do Servidor, na forma da legislação vigente. A reunião teve horário inicial às 13 (treze) horas, com os seguintes membros presentes: Cesar Augusto Gaspar, Claudia Cristina R. de Moraes, Cristiane Neiva Martins, Daniela Aparecida Carneiro, Elaine Cristina da Silva Barbosa, Pedro Henrique Lucas Costa, Thaissa Tanaka de Oliveira. Aberta a reunião iniciamos as seguintes análises: 01/19935/2022 , 01/2402/2023 , 01/2125/2023 , 01/60/2023 , 01/20243/2022 , 01/2741/2023 , 01/2118/2023 , 01/2121/2023 - processos concluídos com publicação dos atos de deferimento para os pedidos de readaptação, procedemos com a atualização da situação funcional no sistema de RH, encaminhamos para as Secretarias de lotação com a finalidade de registro das devidas ciências ; 01/11208/2021 - processo indeferido com manutenção das restrições medicas, constam as ciências, deliberamos pelo arquivamento dos autos ; 01/20471/2025 - arquivamento considerando o desligamento do servidor por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição ; 01/442/2025 , 01/17148/2024 - elaboramos certidão de análise ratificando e ampliando as restrições com base no relatório de medico assistente, deliberamos pela continuidade com avaliação das atividades laborais ; 01/17194/2022 - Laudo conclusivo de indeferimento, com atenção para as restrições apontadas no Aso, encaminhamos para ciência da Secretaria de lotação. A reunião finalizou as 14 (quatorze) horas e 18 (dezoito) minutos. Foi realizada leitura da ata para os integrantes e posterior assinatura.

Cesar Augusto Gaspar  
Claudia Cristina R. de Moraes  
Cristiane Neiva Martins  
Daniela Aparecida Carneiro  
Elaine Cristina da Silva Barbosa  
Pedro Henrique Lucas Costa  
Thaissa Tanaka de Oliveira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR - COMASS

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano 2026, reuniram-se na Sala de Reuniões do Centro Administrativo da

Prefeitura Municipal de Uberaba, os membros da Comissão Multidisciplinar do Programa de Atenção à Saúde do Servidor, na forma da legislação vigente. A reunião teve horário inicial às 13 (treze) horas e 02 (dois) minutos, com os seguintes membros presentes: Cesar Augusto Gaspar, Claudia Cristina R. de Moraes, Cristiane Neiva Martins, Daniela Aparecida Carneiro, Elaine Cristina da Silva Barbosa, Pedro Henrique Lucas Costa, Thaissa Tanaka de Oliveira. Aberta a reunião iniciamos as seguintes análises: 01/1986/2026 - processo aberto de ofício por membros da comissão, em resposta ao Doc 107/274967/2026, para análise e posterior emissão de parecer ; 01/4497/2023 - Arquivamento, processo indeferido com restrições, constam os devidos registros de ciência ; 01/19935/2022 - encaminhamos o processo à Semetra para ciência do laudo conclusivo ; 01/8739/2023 , 01/18015/2022 - processos deferidos, direcionamos para Secretarias de lotação para ciência ; 01/13074/2025 - servidor(a) apresentou relatório de medico assistente atualizado, solicitamos a Semetra avaliação médica oficial do trabalho . 01/14093/2025 , 01/20474/2025 , 01/15296/2025 , 01/13271/2025 , 01/1877/2025 , 01/17944/2025 , 01/16775/2025 - encaminhamos os processos para Semetra para providencias quanto a realização de inspeção medica oficial do trabalho ; 01/20851/2025 - após análise deliberamos pela necessidade de visita domiciliar, a ser realizada pela Assistente Social integrante da comissão, com a finalidade de orientações e emissão de relatório social ; 01/1986/2025 - Laudo conclusivo de indeferimento considerando aptidão para retorno ao trabalho sem restrições, encaminhamos para Secretaria de lotação para as devidas ciências. A reunião finalizou as 14 (quatorze) horas e 11 (onze) minutos. Foi realizada leitura da ata para os integrantes e posterior assinatura.

Cesar Augusto Gaspar  
Claudia Cristina R. de Moraes  
Cristiane Neiva Martins  
Daniela Aparecida Carneiro  
Elaine Cristina da Silva Barbosa  
Pedro Henrique Lucas Costa  
Thaissa Tanaka de Oliveira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR - COMASS

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março do ano 2026, reuniram-se na Sala de Reuniões do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Uberaba, os membros da Comissão Multidisciplinar do Programa de Atenção à Saúde do Servidor, na forma da legislação vigente. A reunião teve horário inicial às 13 (treze) horas e 04 (quatro) minutos, com os seguintes membros presentes: Cesar Augusto Gaspar, Claudia Cristina R. de Moraes, Cristiane Neiva Martins, Daniela Aparecida Carneiro, Elaine Cristina da Silva Barbosa, Pedro Henrique Lucas Costa, Thaissa Tanaka de Oliveira. Reunião realizada com a finalidade de tratarmos de assuntos referentes ao plano de saúde dos servidores públicos municipais (Unimed), com presença da colaboradora da Unimed, Cristiane, responsável pela carteira da Prefeitura junto a empresa. Aberta a reunião, Cristiane iniciou a apresentação dos dados analisados no período compreendido entre fevereiro/2025 a janeiro/2026. Dentre os dados apresentados, estão os demonstrativos de perfis dentre titulares, dependentes e agregados, as movimentações mostrando que a inclusão foi maior que a exclusão de beneficiários; perfil de utilizações demonstrando consultas e exames mais utilizados no período; utilização na modalidade de intercambio, onde foram utilizados serviços de urgência e emergência em outras cidades, sendo a maior parte na cidade de Uberlândia; indicadores de consultas eletivas, urgência, internações e exames ; foi apresentada a sinistralidade do plano que está com percentual de 136,89% ; mapa de custo consolidado; e por fim o ranking de utilizações com os índices de tratamentos de alto custo, onde a maior concentração está nos tratamentos oncológicos. A reunião finalizou as 14 (quatorze) horas e 09 (nove) minutos. Foi realizada leitura da ata para os integrantes e posterior assinatura.

Cesar Augusto Gaspar  
Claudia Cristina R. de Moraes  
Cristiane Neiva Martins  
Daniela Aparecida Carneiro  
Elaine Cristina da Silva Barbosa  
Pedro Henrique Lucas Costa  
Thaissa Tanaka de Oliveira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR - COMASS

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano 2026, reuniram-se na Sala de Reuniões do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Uberaba, os membros da Comissão Multidisciplinar do Programa de Atenção à Saúde do Servidor, na forma da legislação vigente. A reunião teve horário inicial às 13 (treze) horas e 02 (dois) minutos, com os seguintes membros presentes:

Cesar Augusto Gaspar, Claudia Cristina R. de Moraes, Cristiane Neiva Martins, Daniela Aparecida Carneiro, Elaine Cristina da Silva Barbosa, Pedro Henrique Lucas Costa, Thaissa Tanaka de Oliveira. Aberta a reunião iniciamos as seguintes análises: 01/13559/2023 - Certidão de análise, foi realizada avaliação das condições de trabalho, deliberamos pelo encaminhamento à Secretaria de lotação para providencias quanto as recomendações contidas na certidão; 01/21804/2023 - Certidão análise com deliberação pela necessidade de entrevista psicológica considerando relatório de atividades executadas, relatório médico e relatório de próprio punho do(a) servidor(a) requerente; 107/254851/2026 - Documento solicitando avaliação e abertura de processo de readaptação para dois servidores, informamos que foi aberto o processo 01/3481/2026 para um deles e informamos ainda que, o referente ao outro servidor, ele está afastado por licença saúde e o processo será aberto de ofício; 01/18081/2025, 01/14898/2024, 01/23752/2023, 01/3222/2025, 01/6793/2025 - elaboramos certidão de análise ratificando as informações do Aso, foi realizada avaliação das atividades laborais, processos ficarão com a comissão até o período adequado para realização de nova inspeção medica; 01/4774/2024 - encaminhamos para Semetra solicitando juntada da cópia do laudo da última pericia, bem como cópia do laudo de medico assistente; 01/5423/2026 e 01/5424/2026 - processos abertos de ofício para análise e posterior emissão de parecer e resposta ao Doc 107/278336/2026; 01/3551/2023 - elaboração de certidão de ratificação e ampliação das restrições com base na análise do relatório de medico assistente; 01/16082/2025 - Certidão de análise, foi realizada entrevista com emissão de relatório psicológico; 01/23181/2023, 01/12107/2016, 01/20183/2025 - encaminhamos para Semetra sugerindo a realização de avaliação medica presencial para melhor subsidiar a análise dos casos. A reunião finalizou as 14 (quatorze) horas e 18 (dezoito) minutos. Foi realizada leitura da ata para os integrantes e posterior assinatura.

Cesar Augusto Gaspar  
Claudia Cristina R. de Moraes  
Cristiane Neiva Martins  
Daniela Aparecida Carneiro  
Elaine Cristina da Silva Barbosa  
Pedro Henrique Lucas Costa  
Thaissa Tanaka de Oliveira

**PREFEITURA DE UBERABA**  
**PREFEITURA DE UBERABA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SUPERINTENDENCIA DE GESTAO ESTRATEGICA DE PESSOAS**  
**CONVOCAÇÃO**

**A Secretária de Administração**, no uso de suas atribuições, previstas no art. 92 da Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** os(as) servidores abaixo relacionados(as), para comparecerem em sua **Secretaria de origem**, no horário compreendido entre 12h e 18h, em até 03 (três) dias úteis a contar da publicação do presente, a fim de tratar de assunto referente sua situação funcional:

Matricula	Nome	Secretaria
59712-0	QUEILA CASSIANO FERREIRA DA CUNHA	SEMED

**PREFEITURA DE UBERABA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SUPERINTENDENCIA DE GESTAO ESTRATEGICA DE PESSOAS**  
**CONVOCAÇÃO**

**A Secretário de Administração**, no uso de suas atribuições, previstas no art. 92 da Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** os(as) servidores abaixo relacionados(as), para comparecerem em sua **Secretaria de origem**, no horário compreendido entre 12h e 18h, em até 03 (três) dias úteis a contar da publicação do presente, a fim de tratar de assunto referente sua situação funcional:

Matricula	Nome	Secretaria
53725-0	MARIANA DE FREITAS GOMES COBO	SMS

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

RETIFICAÇÕES DE LICENÇAS AMBIENTAIS NO MÊS DE MAIO DE 2026											
Nº PROCESSO	Nº da Licença	MODALIDADE / CLASSE DO EMPREENDIMENTO	EMPREENDEDOR	EMPREENDIMENTO	CÓDIGO DN COPAM Nº 217/ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO / COORDENADA GEOGRÁFICA	MOTIVO	Nº DA VIA	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	SOLICITANTE
657/2022	657/2023	LAS-CADASTRO / 2	FAZENDA PIRAPITINGA (SANTA ANA) MATRÍCULA 87133	DELTA SUCROENERGIA S.A - UNIDADE VOLTA GRANDE	G-01-03-1 CULTURAS ANUAIS, SEMIPERENES E PERENES, SILVICULTURA E CULTIVOS AGROSSILVIPASTORIS, EXCETO HORTICULTURA	ROD BR 050 , Nº 30, ZONA RURAL / Latitude: 19°27'50,02" e Longitude: 48°02'49,25"	Alteração da periodicidade apresentação do Automonitoramento de Efluentes Atmosféricos.	2ª via	20 de Maio de 2026	13/06/2033	DE OFÍCIO
Edno César da Silveira Secretário de Meio Ambiente											

CANCELAMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL NO MÊS DE MAIO DE 2026 - LAD - LICENÇA AMBIENTAL DIGITAL										
LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO MÊS DE MAIO DE 2026 - LAD - LICENÇA AMBIENTAL DIGITAL										
Nº PROCESSO	Nº DA LICENÇA	MODALIDADE	CLASSE DO EMPREENDIMENTO	EMPREENDEDOR	EMPREENDIMENTO	CÓDIGO DN COPAM Nº 217/ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO / COORDENADA GEOGRÁFICA	DATA DA CONCESSÃO DA LICENÇA	VALIDADE	MOTIVO
513/2021	148/2022	LAS-CADASTRO	2	CIPLAN CIMENTO PLANALTO LTDA	CIPLAN CIMENTO PLANALTO LTDA	C-10-01-4 USINAS DE PRODUÇÃO DE CONCRETO COMUM	RUA AFONSO TEIXEIRA, Nº 172, PARQUE HYLÉIA / Latitude: 19°46'22,30" Longitude: 47°58'27,40"	7 de Março de 2022	7 de Março de 2032	Cancelamento devido a solicitação do empreendedor.
Edno César da Silveira Secretário de Meio Ambiente										

LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO MÊS DE MAIO DE 2026 - LAD - LICENÇA AMBIENTAL DIGITAL									
Nº PROCESSO	Nº DA LICENÇA	MODALIDADE	CLASSE DO EMPREENDIMENTO	EMPREENDEDOR	EMPREENDIMENTO	CÓDIGO DN COPAM Nº 217/ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO / COORDENADA GEOGRÁFICA	DATA DA CONCESSÃO DA LICENÇA	VALIDADE
3673/2025	3673/2026	LAS-RAS	2	Josiani Bergamasco	Fazenda Santa Rita - Matrícula 98.714, CNPJ [REDACTED]	G-01-01-5 HORTICULTURA (FLORICULTURA, OLERICULTURA, FRUTICULTURA ANUAL, VIVEIRICULTURA E CULTURA DE ERVAS MEDICINAIS E AROMÁTICAS); G-01-03-1 CULTURAS ANUAIS, SEMIPERENES E PERENES E CULTIVOS AGROSSILVIPASTORIS, EXCETO HORTICULTURA.	RODOVIA LMG - 798 , Zona Rural / Latitude: 19°35'8.90" e Longitude: 47°40'42.72"	21 de Maio de 2026	10 (dez) anos
4137/2026	4137/2026	LAS-Cadastro	1	P & W INDUSTRIA E COMERCIO DE ALHOS E CONDIMENTOS LTDA	P & W INDUSTRIA E COMERCIO DE ALHOS E CONDIMENTOS LTDA	D-01- 12-0 FABRICAÇÃO DE VINAGRE, CONSERVAS E CONDIMENTOS	Rua Francisco Meireles , Nº 156, Boa Vista / Latitude: 19°44'28.76"S e Longitude: 47°55'35.03"O	21 de Maio de 2026	10 (dez) anos
Edno César da Silveira Secretário de Meio Ambiente									